

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
 (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Semestral Cr\$ 500,00 Semestral Cr\$ 440,00
 Anual Cr\$ 1.100,00 Anual Cr\$ 880,00

EXTERIOR

EXTERIOR

Anual Cr\$ 1.600,00 Anual Cr\$ 1.400,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
 (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar strasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
 ACHAM-SE À VENDA:**

NA SEDE DO DIN

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800
 NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto I - Ministério da Fazenda

Posto II - Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala, 311

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

- **Horário da Redação**
 O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.
- **Dos Originais**
 As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

- Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.
- Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

- **Reclamações**
 As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

- **Assinaturas**
 As assinaturas para o exterior serão anuais.
 — As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
 — Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.
 — As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.
 — Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura
 — Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

- **Remessa de Valores**
 A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO DA RECEITA CAMBIAL - FENCAM
 BALANCETE EM 31.05.79

| ATIVO | | PASSIVO | |
|---|----------------|-------------------------------------|----------------|
| DISPONÍVEL | 145.804.957,73 | EXIGÍVEL | |
| PENDENTE | | - Outras Exigibilidades | 1.448.781,96 |
| - Transferências não recebidas para Outros Fundos | 76.791.028,01 | 76.791.028,01 | 1.448.781,96 |
| | | RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS | 215.427.006,70 |
| | | PENDENTE | |
| | | - Receitas Diversas | 5.799.317,09 |
| TOTAL DO ATIVO | 222.675.985,74 | TOTAL DO PASSIVO | 222.675.985,74 |

Nota explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas do subgrupo Outras Exigibilidades do balancete do Banco Central do Brasil.

Brasília (DF), 07 de Junho de 1979

CARLOS MARINHO - Presidente
 JOÃO ARI DE LIMA BARROS - Diretor de Área Bancária
 ANTONIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO - Diretor de Administração
 CINCÍPLATO ROCHA DE CAMPOS - Chefe do Departamento de Administração Financeira Cont. - CRC nº 2.315 - DF
 CELSO DA COSTA SARDIA - Diretor de Crédito Rural, Indústria e Programas Especiais
 LUIZ LEMOS LETTE - Diretor de Área de Mercado de Capitais
 JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO - Diretor de Área Externa

TESOURO NACIONAL - TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS
 (OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM UNICO)
 BALANCETE EM 31.05.79

| ATIVO | | PASSIVO | |
|---|----------------------|--|----------------------|
| DISPONÍVEL | 48.512.085.781,68 | EXIGÍVEL | |
| REALIZÁVEL | | - Títulos em Circulação | 267.093.267,27 |
| - Aplicações | 33.525.636.777,32 | - Recursos Livres | 1.616.148.624,31 |
| - Outras Contas | 18.979.202,62 | - Outras Exigibilidades | 12.094.319,25 |
| | | 300.722.300.166,84 | |
| PENDENTE | | PENDENTE | |
| - Custos a Apropriar | 127.161.296.190,72 | - Rendas em Suspensão | 14.717.163.007,00 |
| - Custos a Apropriar de Contas de Terceiros | 764.588.009,36 | - Rendas em Suspensão de Contas de Terceiros | 390.148.676,67 |
| - Custos Efetivados | 43.573.508.775,76 | - Rendas Efetivas | 3.079.151.975,92 |
| - Déficit de Exercícios Encerrados | 156.281.821.391,85 | 327.781.215.167,71 | 18.116.968.761,69 |
| | | SUBTOTAL | 406.837.802.930,33 |
| SUBTOTAL | 406.837.802.930,33 | COMPENSAÇÃO | 1.248.414.254.109,91 |
| COMPENSAÇÃO | 1.248.414.254.109,91 | | |
| TOTAL DO ATIVO | 1.749.252.067.120,24 | TOTAL DO PASSIVO | 1.749.252.067.120,24 |

Nota explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Crédito em Unico do subgrupo Outros Exigibilidades do balancete do Banco Central do Brasil.

Brasília (DF), 07 de Junho de 1979

CARLOS MARINHO - Presidente
 JOÃO ARI DE LIMA BARROS - Diretor de Área Bancária
 ANTONIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO - Diretor de Administração
 CINCÍPLATO ROCHA DE CAMPOS - Chefe do Departamento de Administração Financeira Cont. - CRC nº 2.315 - DF
 CELSO DA COSTA SARDIA - Diretor de Crédito Rural, Indústria e Programas Especiais
 LUIZ LEMOS LETTE - Diretor de Área de Mercado de Capitais
 JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO - Diretor de Área Externa

FUNDO GP91 PARA A AGRICULTURA E INDÚSTRIA - FUNAGRI
 BALANCETE EM 31.05.79

| ATIVO | | PASSIVO | |
|--|--------------------|-------------------------------------|--------------------|
| DISPONÍVEL | 8.654.028.204,71 | EXIGÍVEL | |
| REALIZÁVEL | | - Banco Central | 24.515.067.953,05 |
| - Adiantamentos | 46.273.026,01 | - Fundos e Programas | 25.237.270.072,82 |
| - Refinanciamentos | 37.990.479.940,55 | - Entidades Externas | 2.269.500.355,76 |
| - Repasses | 25.728.983.246,68 | - Outras Origens | 4.210.217.835,82 |
| - Transferências Recebíveis para Outros Fundos | 1.509.504.714,20 | - Outras Exigibilidades | 17.287.957,29 |
| - Outros | 577.459.959,91 | 65.893.700.303,25 | 54.250.243.579,74 |
| | | RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS | 9.402.669.605,88 |
| PENDENTE | | PENDENTE | |
| - Despesas Efetivas | 1.306.586.068,93 | - Transferências | 12.144.227.000,00 |
| - Aplicações Pendentes de Prestação de Contas | 2.565.588.926,34 | - Rendas Efetivas | 2.293.862.007,91 |
| - Despesas a Apropriar | 182.271,78 | - Rendas em Suspensão | 8.339.063.790,56 |
| | | 12.767.152.798,47 | |
| SUBTOTAL | 78.420.065.779,09 | SUBTOTAL | 78.420.065.779,09 |
| COMPENSAÇÃO | 24.280.838.547,41 | COMPENSAÇÃO | 24.280.838.547,41 |
| TOTAL DO ATIVO | 102.700.904.326,50 | TOTAL DO PASSIVO | 102.700.904.326,50 |

Nota explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas do subgrupo Outras Exigibilidades do balancete do Banco Central do Brasil.

Brasília (DF), 07 de Junho de 1979

CARLOS MARINHO - Presidente
 JOÃO ARI DE LIMA BARROS - Diretor de Área Bancária
 ANTONIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO - Diretor de Administração
 CINCÍPLATO ROCHA DE CAMPOS - Chefe do Departamento de Administração Financeira Cont. - CRC nº 2.315 - DF
 CELSO DA COSTA SARDIA - Diretor de Crédito Rural, Indústria e Programas Especiais
 LUIZ LEMOS LETTE - Diretor de Área de Mercado de Capitais
 JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO - Diretor de Área Externa

FUNDO DE FINANCIAMENTO À EXPORTAÇÃO - FINEX
 BALANCETE EM 31.05.79

| ATIVO | | PASSIVO | |
|------------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------|
| DISPONÍVEL | 3.679.138,77 | EXIGÍVEL | |
| REALIZÁVEL | | - Banco Central | 14.214.700.964,81 |
| - Repasses | 24.427.023.219,99 | 24.427.023.219,99 | 1.464.690.000,00 |
| | | - Fundos e Programas | 559.165.585,32 |
| PENDENTE | | - Entidades Externas | 1.639.450.667,87 |
| - Despesas Efetivas | 726.151.012,27 | 17.878.907.218,00 | |
| - Despesas a Apropriar | 827.627.485,17 | RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS | 1.780.063.046,17 |
| | | PENDENTE | |
| SUBTOTAL | 25.784.480.856,20 | - Transferências | 3.560.448.613,50 |
| COMPENSAÇÃO | 4.975.138.185,21 | - Rendas Efetivas | 1.787.408.911,65 |
| | | - Rendas em Suspensão | 777.933.066,78 |
| TOTAL DO ATIVO | 30.759.619.041,41 | 6.125.870.592,03 | |
| | | SUBTOTAL | 25.784.480.856,20 |
| | | COMPENSAÇÃO | 4.975.138.185,21 |
| | | TOTAL DO PASSIVO | 30.759.619.041,41 |

Nota explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas do subgrupo Outras Exigibilidades do balancete do Banco Central do Brasil.

Brasília (DF), 07 de Junho de 1979

CARLOS MARINHO - Presidente
 JOÃO ARI DE LIMA BARROS - Diretor de Área Bancária
 ANTONIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO - Diretor de Administração
 CINCÍPLATO ROCHA DE CAMPOS - Chefe do Departamento de Administração Financeira Cont. - CRC nº 2.315 - DF
 CELSO DA COSTA SARDIA - Diretor de Crédito Rural, Indústria e Programas Especiais
 LUIZ LEMOS LETTE - Diretor de Área de Mercado de Capitais
 JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO - Diretor de Área Externa

PROGRAMA DE REDESTRUTURAÇÃO DE TERMAS E DE ESTIÃO A AGRICULTURA DO NORTE E DO NORDESTE - PROTERRA
BALANÇETE EM 31.05.79

Table with columns ATIVO and PASSIVO. Rows include DISPONÍVEL, REALIZÁVEL (Adiantamentos, Refinanciamentos, Repasses), PENDENTE (Despesas Efetivas, Retenções, Aplicações Pendentes de Prestação de Contas), SUBTOTAL, COMPENSAÇÃO, and TOTAL DO ATIVO/PASSIVO.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS INTEGRADAS DO NORDESTE - POLONORDESTE
BALANÇETE EM 31.05.79

Table with columns ATIVO and PASSIVO. Rows include DISPONÍVEL, REALIZÁVEL (Refinanciamentos), PENDENTE (Despesas Efetivas), SUBTOTAL, COMPENSAÇÃO, and TOTAL DO ATIVO/PASSIVO.

Nota explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas do subgrupo Outras Exigibilidades do balanço do Banco Central do Brasil.

Nota explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas do subgrupo Outras Exigibilidades do balanço do Banco Central do Brasil.

Carros assinados: CARLOS MARINHO (Presidente), JOÃO ANTONIO DE LIMA BARROS (Diretor de Área Bancária), ANTONIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO (Diretor de Administração), CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS (Chefe de Departamento de Administração Financeira).

Carros assinados: CARLOS MARINHO (Presidente), JOÃO ANTONIO DE LIMA BARROS (Diretor de Área Bancária), ANTONIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO (Diretor de Administração), CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS (Chefe de Departamento de Administração Financeira).

FUNDO DE INDIENSA DE PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO - FPIE
BALANÇETE EM 31.05.79

Table with columns ATIVO and PASSIVO. Rows include DISPONÍVEL, REALIZÁVEL (Repasses, Transferências Reembolsáveis para Outros Fundos, Outras Contas), PENDENTE (Transferências não Reembolsáveis para Outros Fundos, Despesas Efetivas, Retenções, Aplicações Pendentes de Prestação de Contas), SUBTOTAL, COMPENSAÇÃO, and TOTAL DO ATIVO/PASSIVO.

PROGRAMA DE POLOS AGRICOLAS E AGRONOMICAS DA AMAZONIA - POLAMAZONIA
BALANÇETE EM 31.05.79

Table with columns ATIVO and PASSIVO. Rows include DISPONÍVEL, REALIZÁVEL (Adiantamentos, Refinanciamentos), SUBTOTAL, COMPENSAÇÃO, and TOTAL DO ATIVO/PASSIVO.

Nota explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas do subgrupo Outras Exigibilidades do balanço do Banco Central do Brasil.

Nota explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas do subgrupo Outras Exigibilidades do balanço do Banco Central do Brasil.

Carros assinados: CARLOS MARINHO (Presidente), JOÃO ANTONIO DE LIMA BARROS (Diretor de Área Bancária), ANTONIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO (Diretor de Administração), CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS (Chefe de Departamento de Administração Financeira).

Carros assinados: CARLOS MARINHO (Presidente), JOÃO ANTONIO DE LIMA BARROS (Diretor de Área Bancária), ANTONIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO (Diretor de Administração), CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS (Chefe de Departamento de Administração Financeira).

RESERVA MONETÁRIA
BALANÇETE EM 31.05.79

Table with columns ATIVO and PASSIVO. Rows include DISPONÍVEL, REALIZÁVEL (Repasses, Outras Matrizes, Transferências Reembolsáveis para Outros Fundos, Outras Contas), PENDENTE (Transferências não Reembolsáveis para Outros Fundos, Despesas Efetivas, Retenções, Aplicações Pendentes de Prestação de Contas), SUBTOTAL, COMPENSAÇÃO, and TOTAL DO ATIVO/PASSIVO.

ACORDO BRASIL - SUÍÇA
BALANÇETE EM 31.05.79

Table with columns ATIVO and PASSIVO. Rows include DISPONÍVEL, PENDENTE (Transferências), SUBTOTAL, COMPENSAÇÃO, and TOTAL DO ATIVO/PASSIVO.

Nota explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas do subgrupo Outras Exigibilidades do balanço do Banco Central do Brasil.

Nota explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas do subgrupo Outras Exigibilidades do balanço do Banco Central do Brasil.

Carros assinados: CARLOS MARINHO (Presidente), JOÃO ANTONIO DE LIMA BARROS (Diretor de Área Bancária), ANTONIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO (Diretor de Administração), CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS (Chefe de Departamento de Administração Financeira).

Carros assinados: CARLOS MARINHO (Presidente), JOÃO ANTONIO DE LIMA BARROS (Diretor de Área Bancária), ANTONIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO (Diretor de Administração), CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS (Chefe de Departamento de Administração Financeira).

PROGRAMA DE APOIAMENTO À ATIVIDADE AGRICOLA - PROAGRO
BALANÇETE EM 31.05.79

Table with columns ATIVO and PASSIVO. Rows include DISPONÍVEL, PENDENTE (Despesas Efetivas, Retenções), SUBTOTAL, COMPENSAÇÃO, and TOTAL DO ATIVO/PASSIVO.

FUNDO PARA INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUNISOC
BALANÇETE EM 31.05.79

Table with columns ATIVO and PASSIVO. Rows include DISPONÍVEL, REALIZÁVEL (Repasses), SUBTOTAL, COMPENSAÇÃO, and TOTAL DO ATIVO/PASSIVO.

Nota explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas do subgrupo Outras Exigibilidades do balanço do Banco Central do Brasil.

Nota explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas do subgrupo Outras Exigibilidades do balanço do Banco Central do Brasil.

Carros assinados: CARLOS MARINHO (Presidente), JOÃO ANTONIO DE LIMA BARROS (Diretor de Área Bancária), ANTONIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO (Diretor de Administração), CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS (Chefe de Departamento de Administração Financeira).

Carros assinados: CARLOS MARINHO (Presidente), JOÃO ANTONIO DE LIMA BARROS (Diretor de Área Bancária), ANTONIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO (Diretor de Administração), CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS (Chefe de Departamento de Administração Financeira).

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS - FUMCAP
BALANÇETE EM 31.06.79

| ATIVO | | PASSIVO | |
|--------------------|----------------|-------------------------------------|----------------|
| DISPONÍVEL | 65.753.344,62 | EXIGÍVEL | |
| REALIZÁVEL | | - Entidades Externas | 59.362.979,81 |
| - Outras Naturezas | 28.384.753,95 | RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS | 10.136.290,51 |
| PENDENTE | | PENDENTE | |
| - Retenções | 65.501.528,15 | - Rendas Efetivas | 4.616.400,25 |
| | | - Recursos Retidos | 65.501.528,15 |
| TOTAL DO ATIVO | 139.639.626,72 | TOTAL DO PASSIVO | 139.639.626,72 |

Nota explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas de Substituição Outras Exigibilidades do Balanço do Banco Central do Brasil. Brasília (DF), 07 de Junho de 1979

CARLOS MARINHO - Presidente
JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO - Diretor de Administração
CINCINATO RODRIGUES DE CARVALHO - Chefe do Departamento de Administração Financeira Cont. - CMC nº 2/315 - DF

CELSO DA COSTA SARDIA - Diretor de Crédito Rural, Industrial e Programas Especiais
LUIZ LEMOS LEITE - Diretor da Área de Mercado de Capitais
ANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO - Diretor de Área Externa

FUNDO DE CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS
BALANÇETE EM 31.06.79

| ATIVO | | PASSIVO | |
|---|-------------------|-------------------------------------|-------------------|
| DISPONÍVEL | 99.923.008,86 | EXIGÍVEL | |
| REALIZÁVEL | | - Entidades Externas | 4.496.332.011,59 |
| - Repasses | 2.216.771.595,30 | - Outras Origens | 14.477.356.999,75 |
| - Transferências Reembolsáveis para Outros Fundos | 2.680.364.599,56 | - Outras Exigibilidades | 0,00 |
| - Outros | 2.184.382,33 | RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS | 33.886.633,16 |
| PENDENTE | | PENDENTE | |
| - Despesas Efetivas | 686.762.656,42 | - Transferências | 379.439.769,04 |
| - Aplicações Pendentes de Projeção de Contas | 596.301.068,05 | - Rendas Efetivas | 90.458.412,81 |
| - Despesas a Apropriar | 14.477.365.999,75 | - Rendas em Suspense | 1.277.022.475,64 |
| SUBTOTAL | 20.761.673.261,27 | SUBTOTAL | 20.761.673.261,27 |
| COMPENSAÇÃO | 7.474.177.766,37 | COMPENSAÇÃO | 7.474.177.766,37 |
| TOTAL DO ATIVO | 28.235.851.026,44 | TOTAL DO PASSIVO | 28.235.851.026,44 |

Nota explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas de Substituição Outras Exigibilidades do Balanço do Banco Central do Brasil. Brasília (DF), 07 de Junho de 1979

CARLOS MARINHO - Presidente
JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO - Diretor de Administração
CINCINATO RODRIGUES DE CARVALHO - Chefe do Departamento de Administração Financeira Cont. - CMC nº 2/315 - DF

CELSO DA COSTA SARDIA - Diretor de Crédito Rural, Industrial e Programas Especiais
LUIZ LEMOS LEITE - Diretor da Área de Mercado de Capitais
ANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO - Diretor de Área Externa

PROGRAMA DE INTERAÇÃO NACIONAL - PIN
BALANÇETE EM 31.06.79

| ATIVO | | PASSIVO | |
|----------------|------------------|--------------------|------------------|
| DISPONÍVEL | 0,00 | PENDENTE | |
| PENDENTE | | - Recursos Retidos | 2.109.906.396,27 |
| - Retenções | 2.109.906.396,27 | TOTAL DO PASSIVO | 2.109.906.396,27 |
| TOTAL DO ATIVO | 2.109.906.396,27 | | |

Nota explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas de Substituição Outras Exigibilidades do Balanço do Banco Central do Brasil. Brasília (DF), 07 de Junho de 1979

CARLOS MARINHO - Presidente
JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO - Diretor de Administração
CINCINATO RODRIGUES DE CARVALHO - Chefe do Departamento de Administração Financeira Cont. - CMC nº 2/315 - DF

CELSO DA COSTA SARDIA - Diretor de Crédito Rural, Industrial e Programas Especiais
LUIZ LEMOS LEITE - Diretor da Área de Mercado de Capitais
ANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO - Diretor de Área Externa

RETRONO DAS APLICAÇÕES DO FINEP
BALANÇETE EM 31.06.79

| ATIVO | | PASSIVO | |
|---|----------------|-------------------------------------|----------------|
| DISPONÍVEL | 290.040.164,04 | EXIGÍVEL | |
| REALIZÁVEL | | - Entidades Externas | 267.112.812,21 |
| - Repasses | 99.887.540,45 | - Outras Origens | 5.102.133,50 |
| - Transferências Reembolsáveis para Outros Fundos | 18.889.080,00 | RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS | 63.339.237,71 |
| SUBTOTAL | 406.027.714,49 | PENDENTE | |
| COMPENSAÇÃO | 17.190.597,12 | - Rendas Efetivas | 14.108.863,83 |
| TOTAL DO ATIVO | 423.218.311,61 | - Rendas em Suspense | 55.364.647,24 |
| | | SUBTOTAL | 406.027.714,49 |
| | | COMPENSAÇÃO | 17.190.597,12 |
| | | TOTAL DO PASSIVO | 423.218.311,61 |

Nota explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas de Substituição Outras Exigibilidades do Balanço do Banco Central do Brasil. Brasília (DF), 07 de Junho de 1979

CARLOS MARINHO - Presidente
JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO - Diretor de Administração
CINCINATO RODRIGUES DE CARVALHO - Chefe do Departamento de Administração Financeira Cont. - CMC nº 2/315 - DF

CELSO DA COSTA SARDIA - Diretor de Crédito Rural, Industrial e Programas Especiais
LUIZ LEMOS LEITE - Diretor da Área de Mercado de Capitais
ANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO - Diretor de Área Externa

-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHO DO EXMO. SR. DIRETOR, DE 12.6.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº: SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Instalação de Dependência - Alteração Contratual:
4400331/79 - AMBAR - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
2 (duas) em Belo Horizonte (MG)
Instrumento de 5.12.78.

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 11.06.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº: SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

- Alteração Contratual:
7151848/79 - PLANCAP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 22.06.78

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 12.6.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº: SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:
7152764/79 - HOLANDESA - DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S/A.
De Cr\$1.839.197,20 para Cr\$1.839.299,00
A.G.E. de 2.5.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 13.6.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS: BANCO DE INVESTIMENTOS

-Cancelamento de Dependências:
7179166/78 - BANCO BOAVISTA DE INVESTIMENTOS S/A.
De Belo Horizonte (MG) e São Paulo (SP)

SOCIEDADE CORRETORA
-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:
1500440/75 - DOURADA S/A - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS
De Cr\$225.000,00 para Cr\$600.000,00
A.G.Es. de 14.7.75 e 29.5.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA DIVRO, DE 12.06.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº: SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

- Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:
3305507/79 - FRANLEASE S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
De Cr\$19.099.470,65 para Cr\$25.000.000,00
A.G.E. de 30.04.79

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVRO, DE 15.6.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS: SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

-Reforma de Estatuto:
7625486/78 - SOPAVE S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
A.G.E. de 16.8.78.

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:
3304890/78 - PRODUBAN S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
De Cr\$6.000.000,00 para Cr\$12.000.000,00
A.G.Es. de 15.2.78 e 3.5.79.

-RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 12 de junho de 1979, Seção I, Parte II, páginas 3473 e 3474, página 3473 - 2ª coluna - linha 7: onde se lê: ...EQUIP... leia-se: ...EQUIPE...
página 3474 - 2ª coluna - acima da 1ª linha, incluir: "DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVRO, DE 4.6.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:"

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS

Processo nº DF-201/79 - O Exmº. Sr. Diretor deliberou credenciar o Sr. EMILIO MESA MARTINEZ, domiciliado em São Paulo (SP), como Representante, no Brasil, do BANCO ESPAÑOL EN PARÍS, sediado em Paris (França), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de informação, sem realizar operações bancárias.

Processo nº DF-457/79 - O Exmº Sr. Diretor deliberou credenciar o Sr. AKIRA MURAI, domiciliado em São Paulo (SP), como Representante Adjunto, no Brasil, do THE TAIYO KOBE BANK, LTD., sediado em Kobe (Japão), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de informação, sem realizar operações bancárias.

Processo nº DF-505/79 - O Exmº Sr. Diretor deliberou credenciar os Srs. CHRISTINE SUE BATES e KAROL HENRYK CZARTORYSKI, domiciliados em São Paulo (SP) e no Rio de Janeiro (RJ), como Representante e Representante Adjunto, respectivamente, no Brasil, do MARINE MIDLAND BANK, sediado em Nova Iorque (EUA), tendo sido, em consequência, cancelados os Certificados de Registro que habilitavam, nas mesmas funções, o Sr. Robert Addy Sewell e a Sra. Judy E. Hendren.

Processo nº DF-398/79 - O Exmº Sr. Diretor deliberou credenciar o Sr. ROBERT H. BARBOUR, JR., como Representante, no Brasil, do AMERICAN EXPRESS INTERNATIONAL BANKING CORPORATION, sediado em Nova Iorque (EUA), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de informação, sem realizar operações bancárias.

Processo nº DF-343/79 - O Exmº Sr. Diretor deliberou credenciar o Sr. WILLIAM ELLIS WHITAKER, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), como Representante, no Brasil, do MANUFACTURERS HANOVER TRUST COMPANY N.Y., sediado em Nova Iorque (EUA), tendo sido, em consequência, cancelado o Certificado de Registro emitido em 18.09.74, em favor do Sr. John Muller-Carioba.

Processo nº DF-353/79 - O Exmº Sr. Diretor deliberou credenciar a Srta. MAIA GRECO, domiciliada no Rio de Janeiro (RJ), como Representante Adjunto, no Brasil, do IRVING TRUST COMPANY N.Y., sediado em Nova Iorque (EUA), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de informação, sem realizar operações bancárias.

Processo nº DF-314/79 - O Exmº Sr. Diretor deliberou credenciar o Sr. HERBERT HORACIO HANSEN, como Representante, no Brasil, do BANCO DE LA PROVINCIA DE BUENOS AIRES, sediado em Buenos Aires (Argentina), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de informação, sem realizar operações bancárias.

Processo nº DF-442/79 - O Exmº Sr. Diretor deliberou credenciar o Sr. NAONOBU SHIMODA, domiciliado em São Paulo (SP), como Representante Adjunto, no Brasil, do THE MITSUBISHI BANK, LTD., sediado em Tóquio (Japão), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de informação, sem realizar operações bancárias.

Processo nº DF-823/79 - O Exmº Sr. Diretor deliberou credenciar o Sr. STEFAN BOGDAN SALEJ, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), como Representante, no Brasil, do LJUBLJANSKA BANKA, sediado em Ljubljana (Iugoslávia), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de informação, sem realizar operações bancárias.

do Quadro Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Revisora do Processo Administrativo S/378-73. — José Ubirajara Coelho de Souza Timm

Departamento do Pessoal PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1979

O Diretor do Departamento de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Superintendente, através da Portaria n.º G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978, resolve:

N.º 87 — Sustar a Gratificação por Serviços Especiais prevista no artigo 2.º do Decreto n.º 77.240, de 26 de fevereiro de 1976, concedida a servidora Maria Odoneles Menezes Nogueira, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência 26, pela Portaria número P-030, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial de 15 de março de 1977.

N.º 88 — Designar Maria Odoneles Menezes Nogueira, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência 26, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, do Departamento de Aplicação de Incentivos desta Autarquia, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, a que se refere o Decreto n.º 78.348, de 07 de março de 1977.

N.º 89 — Designar a servidora Maria de Fátima Alves de Souto, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência 25, para substituir a Assistente, DAI-112.2, da Divisão de Liberação de Incentivos Fiscais, do Departamento de Aplicação de Incentivos desta Autarquia, nos impedimentos legais e eventuais do seu titular, a partir de 02 de julho de 1979.

N.º 90 — Conceder dispensa a partir de 18 de junho de 1979, a Lenir de Araújo Silva Ferreira, do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-803, classe A, referência 16, para a qual foi designada pela Portaria número P-126, de 02 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 09 subsequente. — Oswaldo Guy Machado de Souza Castro.

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S. A.

Carta-Patente nº 1 - 6972 Cadastro Geral de Contribuintes nº 33.618.810/0001-65

BALANCETE PATRIMONIAL Em: 31.05.79

Table with columns for ATIVO (ATIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, ATIVO PERMANENTE) and PASSIVO (PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO). Values are in thousands of cruzeiros (Em Cr\$ 1.000,00).

Processo número BH-B-SEREC-79-313 — Banco da Produção S. A. — Belo Horizonte (MG). Aumento de Capital de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 36.000.000,00 e reforma dos parâmetros, o requerido no e 24.º do Estatuto Social. — A.G.O. de 27 de abril de 1979.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS Retificação

No Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 5 de junho de 1979, página 3311, 4.ª coluna: Onde se lê: Ato Declaratório CVM-SNC n.º 29, de 25 de maio de 1979; leia-se: Ato Declaratório CVM/SNC, n.º 31, de 25 de maio de 1979.

Departamento Regional de Belo Horizonte

Divisão Regional da Área Bancária Serviço Regional de Registro e Controle

DESPACHOS DO CHEFE DE DIVISÃO

De 11 de junho de 1979, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número BH-B-SEREC-79-311 — Banco Mineiro S. A. — Belo Horizonte (MG).

Aumento de capital de Cr\$ 70.619.990,00 para Cr\$ 82.511.400,00 e consequente reforma do artigo 3.º do estatuto social — A.G.O. de 27 de abril de 1979.

De 13 de junho de 1979, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no pro-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Delegacia em São Paulo PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1979

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece o Artigo 8.º e seu parágrafo, do Regimento Interno da SUNAB, bem como os termos da Portaria SUNAB número 703, de 5 de novembro de 1978, publicada no BIP n.º 48-74, resolve:

Designar Abigail Gordilho Porto, Inspeção de Abastecimento, NS-937.6, matrícula número 2.109.082, para exercer as funções de Substituto do Chefe da Seção de Inspeção e Fiscalização, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — José Ferreira Pinto Filho.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 1979

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto n.º 73.632, de 13 de fevereiro de 1974 e, tendo em vista o constante no Processo S/06530-78, resolve:

N.º G-34 — Designar Antonio Carlos Monteiro Cattaneo para exercer as atividades de Executor do Convênio, firmado em 30 de maio de 1979, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e a Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização — SEAC do Território de Roraima, visando ao desenvolvimento da pesca e fiscalização de seu exercício, na área de jurisdição daquele Território. Fica revogada a Portaria n.º G-030 de 4 de junho de 1979.

N.º P-81 — Designar Antonio Luiz de Mello Vieira Mendes de Almeida, Paulo Schiavo e Luiz Carlos Basto, do Amarral, Procuradores Autárquicos, SJ-1103,

| CARTEIRA DE DESENVOLVIMENTO — CONTA DE MOVIMENTO | |
|--|------------|
| BANCO COMERCIAL — CONTA DE MOVIMENTO | |
| ORIGINAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS | 4.766.550 |
| REDESCONTOS E EMPRÉSTIMOS NO BANCO CENTRAL | 281.680 |
| ORIGINAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAÍS | 2.560.795 |
| ORIGINAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS EXTERNOS | 1.924.125 |
| ORIGINAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS | |
| (DESPESAS A APROPRIAR) | |
| ORIGINAÇÕES POR RECEBIMENTOS — TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS | 73.289 |
| OUTRAS ORIGINAÇÕES | |
| PROVISÃO PARA PAGAMENTOS | 76.252 |
| ORIGINAÇÕES DIVERSAS EM MOEDA NACIONAL | 62.465 |
| ORIGINAÇÕES DIVERSAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS | 13.757 |
| (DESPESAS A APROPRIAR) | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
| CAPITAL SOCIAL | 957.355 |
| (ACIONISTAS — CAPITAL A REALIZAR) | |
| RESERVAS DE CAPITAL | 1.050.000 |
| RESERVAS DE REVALIAÇÃO | (199.990) |
| RESERVAS E RETENÇÃO DE LUCROS | 47.525 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | |
| | 72.694 |
| | (12.874) |
| CONTAS DE RESULTADO | |
| CONTAS CREDORAS | 47.968 |
| (CONTAS DEVEDORAS) | |
| | 181.552 |
| | (133.584) |
| | 9.302.290 |

Brasília (DF), 12 de junho de 1979

JOSÉ DE RIBAMAR REIS
Diretor-Presidente

JOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO
Diretor de Crédito

NORBERTO LEONHARD
Diretor de Finanças

VASCO AMARAL SILVA
Diretor de Administração

TERCIBRINO BOTTELLI
Diretor de Cooperativismo

FRANKWOOD PAULA SCHEITZ

LUIS CLÁUDIO BAUER

JOÃO ALBERTO F. SOUSA

RENATO BAUER
Diretor de Contabilidade

(Of. 30/79)

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1979

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe confere em os artigos 218 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e 25, item III, do Regulamento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 189-79-P: Designar, de acordo com o artigo 219, § 1º, da Lei nº 1.711-52, o Técnico de Administração José Pinto Costa, Assistente, código DAI-112.3, do Departamento de Economia Florestal, o Bacharel Milton Marcolino dos Santos, Diretor da Divisão de Comunicações Administrativas, código DAI-111.3, do Departamento de Administração e o Assistente, código DAI-112.2, Orlando Siqueira, da Divisão de Cadastro, Classificação de Cargos e Empregos do Departamento de Pessoal, a fim de constituir uma Comissão de Inquérito, sob a presidência do primeiro, para apurar as

irregularidades apontadas no Processo nº 3.402-78. Carlos Neves Galluf, Presidente.

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1979

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, itens III e IX, do Regulamento Interno aprovado pela Portaria Ministerial número 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 200-79-P — Delegar competência ao servidor Osvaldo de Mattos, Chefe do Gabinete da Presidência desta Autarquia, LT-DAS-101.1, para, obedecidas as formalidades legais, representar este Instituto junto ao Serviço de Patrimônio da União, no Ato de Cessão, sob a forma de utilização gratuita, do imóvel denominado Parque Lage, com as respectivas benfeitorias, situado na Rua Jardim Botânico, 414, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que preceitua o Decreto nº 80.494, de 5 de outubro de 1977, e processo protocolizado no Ministério da Fazenda, sob número 0768-28.876, de 1976. — Carlos Neves Galluf — Presidente.

(Ofício nº 197-79)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLEGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 1979

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais e ex vi do que dispõe a letra q do artigo 35 do Regulamento Geral, baixado pela Portaria Ministerial número 597, de 28 de agosto de 1968, resolve:

Nº 215 — Tornar público a realização do 1º Encontro Pedagógico do Corpo Docente do Colégio Pedro II que terá lugar na Unidade Frei de Guadalupe no período de 30 de julho a 4 de agosto de 1979.

Será concedido certificado aos participantes que tiveram frequência integral em todas as atividades do evento.

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais e ex vi do que dispõe a letra c do artigo 35 do Regulamento Geral, baixado pela Portaria Ministerial número 597, de 28 de agosto de 1968, resolve:

Nº 216 — Designar Wilson Choei, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M.402-3 — classe C, matrícula número 2.054.881 do Quadro Permanente desta Autarquia, para exercer a função

de Secretário-Geral do 1º (Primeiro) Encontro Pedagógico do Corpo Docente do Colégio Pedro II, que se realizará no período de 30 de julho a 4 de agosto de 1979 na Unidade Frei de Guadalupe. — Tito Urbano da Silveira.

(Ofício nº 86-79)

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 140 DE 06 DE JUNHO DE 1979

A Diretora da Escola Técnica Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 00568-79 resolve:

Art. 1º — Dispensar, por justa causa, com base no artigo 482, letra f da C.L.T. o servidor, servidor de Camo Aquino Maciel, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código SA-801.2, classe "A", da Tabela Permanente desta Escola.

Art. 2º — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. — Yolanda Ferreira Pinto.

PORTARIA Nº 142 DE 12 DE JUNHO DE 1979

A Diretora da Escola Técnica Federal do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 75.978, de 12 de

dezembro de 1974 e Portaria nº 735, de 20 de dezembro de 1974, resolve:

Declarar vago os empregos de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus — código LTM-402, Classe "C" da Tabela Permanente, da Escola Técnica Federal do Pará, ocupados pelos Professores Valdeir Manoel Arinos Pálhares, Fabiano de Assunção Oliveira e José Alfredo Teixeira Pinto em virtude de terem sido dispensados por Justa Causa, de acordo com as Portarias nºs. 136.137 e 138-79-GAB, anexas ao Processo nº 00890-79, de 5 de junho de 1979; e o emprego de Agente Administrativo — código LT-SA-801.2, referência 25 da Tabela Permanente, ocupado por Antonio do Carmo Aquino Maciel, em virtude de ter sido dispensado por Justa Causa, de acordo com a Portaria nº 140-79-GAB, anexa ao Processo nº 00568-79, de 6 de junho de 1979. — Yolanda Ferreira Pinto.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 43, DE 19 DE JUNHO DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal de Química — RJ, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar, José Jesus Vinhas Valle, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria nº 1202.4, para exercer a função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediária, código DAI-112.3, de Assistência de Coordenação de Planejamento, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da Categoria Funcional de Contador NS-924 ou Técnico em Assuntos Educacionais NS-927, correlatas com a referida função, de acordo com a Portaria número 1.884, de 14 de dezembro de 1978 da Direção, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de dezembro de 1978.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. — Edmar de Oliveira Gonçalves, Diretor "Pro Tempore".

FACULDADE FEDERAL DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

PORTARIA DA Nº 045 DE 31 DE MAIO DE 1979

O Diretor da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei número 1.711-52, combinados com os artigos 101, item III e 102, item I alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, a Expediente Silveira da Silva, Agente Administrativo SA-801-C, Referência 34, matrícula 2.085.791 do Quadro Permanente desta Faculdade. — Oliveira Tangará.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa-DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975 e de acordo com o Decreto número 79.696 de 12 de maio de 1977, publicado no D.O.U. de 17 subsequente, resolve:

Nº 7.086 — Designar o Professor Helmo Pinto de Moraes, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função de Chefe do Serviço de Hematologia e Hemoterapia da Coordenação de Patologia do Hospital Universitário Antonio Pedro, do Centro de Ciências Médicas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código LT-DAI-111.2.

Nº 7.087 — Designar Breno de Oliveira, Médico, NS-901.B, ref. 48, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe do Banco de Sangue do Serviço de Hematologia e Hemoterapia da Coordenação de Patologia do Hospital Universitário Antonio Pedro, do Centro de Ciências Médicas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-111.1.

Nº 7.088 — Designar Alcelina de Oliveira Alves, Enfermeira, LT-NS-901.B, ref. 44, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Enfermagem em Emergência do Serviço de Enfermagem de Internações e Altas, da Subdiretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Antonio Pedro, do Centro de Ciências Médicas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código LT-DAI-111.1.

Nº 7.091 — Designar Paulo Roberto Mangeli de Almeida, Agente Administrativo, LT-SA-801.B, ref. 31, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Arquivo Médico do Serviço de Documentação Médica da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital Universitário Antonio Pedro, do Centro de Ciências Médicas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código LT-DAI-111.1.

Nº 7.092 — Designar Oneida Almeida da Silva, Agente Administrativo, LT-SA-801.B, ref. 31, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Registro e Frequência do Serviço de Pessoal da Subdiretoria Administrativa do Hospital Universitário Antonio Pedro, do Centro de Ciências Médicas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código LT-DAI-111.1.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 7.089 — Cessar os efeitos da Portaria número 6.577 de 16 de outubro de 1976, publicada no BS número 196 de 17 de outubro de 1978, referente à designação de Paulo Roberto Mangeli de Almeida para exercer a função de Chefe da Seção de Registro e Frequência do Serviço de Pessoal da Subdiretoria Administrativa do Hospital Universitário Antonio Pedro, código LT-DAI-111.1. — Rogério Benevenuto.

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 7.093 — I — Dispensar, a pedido, a partir de 4 de abril de 1979, Amândeo Costa Moraes do emprego de Professor Visitante, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Departamento de Engenharia de Produção do Centro Tecnológico, em virtude de ter sido admitido como Professor Titular, LT-M-401.6, pela Portaria número 6.584, de 16 de outubro de 1978 para ter exercício no mesmo Departamento.

II — Tornar sem efeito a Portaria número 7.079, de 7 de junho de 1979, por ter saído com incorreção.

Nº 7.094 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a Maria da Conceição Souza Gomes, matrícula número 2.268.219, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, Classe Especial, ref. 18, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 7.095 — Declarar aposentada, compulsoriamente, a partir de 6 de junho de 1979, de acordo com os artigos 176, item I e 187, combinado com o artigo 178, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977, Maria Julieta da Silva Teles, matrícula número 2.267.934, no cargo de Médico, NS-901.C, ref. 51, do Quadro Permanente desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, cumprindo Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos exarado na Apelação de número 80.309 originária do Mandado de Segurança número 18.136-76 e tendo em vista o que consta do Processo UFF número 18.102-76, resolve:

Nº 7.098 — Admitir, nos termos da Lei número 6.182-74 e da Lei número 6.185-74, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o emprego de

Professor Assistente, código LT-M-401.4, da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Código LT-M-401, do Grupo Magistério, Roberto Sanches Donzelles de Oliveira, face ao resultado do concurso público, realizado na forma do Edital publicado no *Diário Oficial da União* de 31 de maio de 1976, homologado pela Decisão número 36-79 do Conselho de Ensino e Pesquisa desta Universidade.

2 — Em consequência, cessar os efeitos da Portaria número 6.189 de 27 de janeiro de 1978, publicado no BS número 23 de 1.º de fevereiro de 1978, que trata da admissão como Professor Assistente, código LT-M-401.4, regido pela legislação trabalhista, de Aclair Ribeiro Gomes Pereira. — *Rogério Benevenuto*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 772, DE 18 DE JUNHO DE 1979

O Diretor do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Goiás, usando

da competência delegada pela Portaria nº 00734-79, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005034-79, resolve:

Aposentar com proventos integrais, de acordo com o artigo 101, inciso III, artigo 102, inciso I, alínea "a", da Emenda Constitucional nº I, de 17 de outubro de 1969, combinada com o artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711-52, acrescidos de 3/25 (três vinte cinco avos) da gratificação pelo RETIDE, mais 4/5 (quatro quintos) dos Incentivos Funcionais correspondentes, observando-se, todavia, o teto limite estabelecido no § 2º do artigo 103 da Constituição Federal vigente Saleh Jorge Daher, Matrícula nº 1.394.166, no cargo de Professor Titular, Código M-401.6, integrante do Quadro Permanente da U.F.G.O. em regime de tempo integral e dedicação exclusiva. — *João José Artiga Nicolau*.

Processo nº 002598/79.

Ocyron Cunha - REITOR

Nº 1.291 - a ANGELA PEDROSO, matrícula nº 1.012.258, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001.B, ref. 33, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital de Clínicas, da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares.

Processo nº 005444/79.

Ocyron Cunha - REITOR

Nº 1.292 - a ESTELA FRANCO KAMINSKI, matrícula nº 1.941.554, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.A, ref. 25, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Diretoria do Setor de Ciências Biológicas.

Processo nº 004430/79.

Ocyron Cunha - REITOR

Nº 1.296 - a JUVITA NESSIAS MARQUES, matrícula nº 1.941.381, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.A, ref. 25, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Departamento de Ciências Fisiológicas, do Setor de Ciências Biológicas.

Processo nº 003451/79.

Ocyron Cunha - REITOR

Nº 1.311, de 12/06/79 - a ANTONIO DE SOUZA FILHO, matrícula nº 2.075.553, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.A, ref. 24, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Biblioteca Central da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares.

Processo nº 004517/79.

Ocyron Cunha - REITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10023/78, RESOLVE:

Nº 1.294, de 06/06/79 - Retificar a Portaria nº 1.042, de 22/03/79, publicada no Diário Oficial da União de 02/04/79, a fim de declarar que MOCZINA HADIAK, matrícula nº 1.061.627, foi aposentada compulsoriamente a partir de 19 de outubro de 1978, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.A, ref. 04, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Diretoria do Setor de Tecnologia, de acordo com os artigos 176, item I e 178, item II, combinados com o artigo 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com as alterações dadas pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e não como constou no referido ato.

Ocyron Cunha - REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIAS DE 06 DE JUNHO DE 1979.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o artº 30, item VII, do Estatuto da Universidade, RESOLVE:

Aposentar, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item II, combinados com o artigo 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com as alterações constantes na Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977:

Nº 1.285 - ANTONIO VALENTIN TREVISAN, matrícula nº 2.423.489, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007.B, ref. 17, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Centro de Estações Experimentais, da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares.

Processo nº 005545/79.

Ocyron Cunha - REITOR

Nº 1.286 - LENY STANG NADARI, matrícula nº 2.423.443, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.A, ref. 05, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Diretoria do Setor de Ciências da Saúde.

Processo nº 002340/79.

Ocyron Cunha - REITOR

Nº 1.287 - ROZALIA SIMBALISTA SZAST, matrícula nº 2.423.444, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.B, ref. 09, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Diretoria do Setor de Ciências da Saúde.

Processo nº 002341/79.

Ocyron Cunha - REITOR

Nº 1.288 - YOLANDA STABACK, matrícula nº 2.049.285, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.A, ref. 05, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Diretoria do Setor de Ciências da Saúde.

Processo nº 002075/79.

Ocyron Cunha - REITOR

Nº 1.289 - ROSA BARTELLI, matrícula nº 2.075.425, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.A, ref. 05, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital de Clínicas, da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares.

Processo nº 002071/79.

Ocyron Cunha - REITOR

Nº 1.297 - TEREZA CARDOSO DE ANDRADE, matrícula nº 2.195.848, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.A, ref. 05, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital de Clínicas, da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares.

Processo nº 002073/79.

Ocyron Cunha - REITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o artº 30, item VII, do Estatuto da Universidade, RESOLVE:

Declarar aposentado compulsoriamente, de acordo com os artigos 176, item I e 178, item II, combinados com o artigo 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com as alterações constantes na Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977:

Nº 1.293 - a partir de 07 de outubro de 1978, IZIDORO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.688.735, no cargo de Servente, código GL-105.5, do Quadro Suplementar desta Universidade, lotado na Diretoria do Setor de Ciências Agrárias.

Processo nº 12921/78.

Ocyron Cunha - REITOR

Nº 1.295 - a partir de 31 de maio de 1979, EDGARD CHALBAUD SAMPAIO, matrícula nº 1.217.960, no cargo de Professor Titular, código EC-501, do Quadro Suplementar desta Universidade, lotado no Departamento de Direito Privado, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.

Processo nº 006458/79.

Ocyron Cunha - REITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o artº 30, item VII, do Estatuto da Universidade, RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com as alterações constantes na Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977:

Nº 1.290 - a MARIA GOUVEIA DE RAMOS, matrícula nº 2.075.055, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.C, ref. 34, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Centro de Usinas Piloto de Tecnologia Química, do Setor de Tecnologia.

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 1979.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o artº 30, item VII, do Estatuto da Universidade, RESOLVE:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da

Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Permanente desta Universidade:

Nº 1.317 - a partir de 02 de maio de 1979, a NEWTON CARLOS GRILLO, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-801.C, ref. 34, lotado na Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, do Setor de Tecnologia, matrícula nº 1.057.172.

Processo nº 005644/79.

Nº 1.318 - a partir de 09 de abril de 1979, a ENALDO BONDE, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código TP-1202.A, ref. 05, lotado no Hospital de Clínicas, da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares, matrícula nº 2.423.645.

Processo nº 005114/79.

Ocyron Cunha - REITOR

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 1979.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o artº 30, item VII, do Estatuto da Universidade, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, de acordo com o artigo 77, da Lei nº

1.711, de 28 de outubro de 1952, aplicado subsidiariamente:

Nº 1.310 - ALCINO MIGUEL DE AMORIM, do exercício da Função de Confiança de Chefe do Gabinete do Reitor, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente desta Universidade, a partir de 03 de julho do corrente ano.

Processo nº 007306/79.

Ocyron Cunha - REITOR.

PORTARIA Nº 012/DP, DE 06 DE JUNHO DE 1979.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artº 16 do Decreto nº 81.317, de 08 de fevereiro de 1978, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente, Código M-401.4, à Classe de Professor Adjunto, Código M-401.5, ao Professor de Ensino Superior, Código M-401, JAYME ANTONIO CARDOSO, mantido o respectivo regime jurídico do Quadro Permanente desta Universidade e com efeitos a contar de 19 de outubro de 1977.

Alice Bark Liu - p/DEPARTAMENTO DE PESSOAL.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 146 DE 11 DE JUNHO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do artigo 14, do Regimento Geral, resolve:

Aposentar de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b" da Lei nº 1.711, de 1952, na redação dada pela Lei nº 5.481, de 1977, Manoel Antonio Ribeiro, matrícula nº 1.847.042, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, 704-D, re-

ferência "31" do Quadro Permanente desta Universidade (Processo nº 3804-79).

— *Arthur Orlando Lopes da Costa*.

PORTARIA Nº 140 DE 13 DE JUNHO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Regimento Geral, resolve:

Rescindir, a pedido, em 11-03-78, o contrato de trabalho de Marlene Nobre de Oliveira, ocupante do emprego de Auxiliar de Ensino da Tabela Permanente desta Universidade. (Processo número 0564-79). — *Vicente de Paulo Graps* — Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

Ata da Sessão nº 727 — Especial — do Conselho de Estatística, realizada no dia trinta e um de maio de mil novecentos e setenta e nove, para a posse dos novos dirigentes da Autarquia.

Aos trinta e um dias de maio de mil novecentos e setenta e nove às vinte e uma horas e quinze minutos, na Sala das Sessões do CONFE da 2ª Região, verificação o "quorum", presentes os Conselheiros Leonidas Duarte Filho — Presidente — Jesus Duarte, Fernando Paulo Barata Ribeiro, Mário Fernandes Paulo, Marcos Belagamba, Carmen Hausmann, Keppler Navegante Teixeira da Motta, Cândida Júlia Ferreira Gomes, Ruy da Silva Lisboa, Nilza de Faria e Rachel da Silveira Netto o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, esclarece sobre sua competência, por estar ainda investido na Presidência do CONFE, para dar posse aos novos dirigentes da Autarquia. A seguir, o Conselheiro Leonidas colhe as assinaturas dos eleitos, no Termo de Compromisso e Posse dos Dirigentes do CONFE, e transfere a direção dos trabalhos ao Conselheiro Jesus, que agradece a manifestação de apoio e discorre sobre a situação da Classe, do CONFE e seu programa de trabalho no período presidencial que se inicia. O Vice-Presidente também dirige palavras de agradecimento pela confiança recebida. Pronunciando-se a seguir os Conselheiros Keppler, que lê moção de aplauso ao Conselheiro Leonidas, pela sua atuação na Presidência do CONFE, sempre colossa e competente em todo o triênio, Rachel, que ratifica suas palavras, Ruy, Cândida Júlia e Carmen. Em prosseguimento, o ex-Presidente Leonidas agradece e manifesta a certeza de que os Conselhos de Estatística prosseguirão sua obra de valorização da Classe com a cooperação, também, de todos os seus novos membros. Finalizando, o Senhor Presidente estabelece plano de trabalho conjunto dos antigos e novos membros do CONFE, na próxima semana, convida para a sessão seguinte, a ser realizada no dia treze de junho vindouro, no mesmo local, às dezoito horas e trinta minutos, e encerra a sessão às vinte e duas horas. Para constar foi lavrada a presente ata que lida, aprovada e transcrita no livro próprio, é assinada pelo Senhor Presidente e demais participantes da sessão.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1979.
— Jesus Duarte — Presidente — Marcos Belagamba — Vice-Presidente — Leonidas Duarte Filho — Fernando Paulo Barata Ribeiro — Mário Fernandes Paulo — Carmen Hausmann — Keppler Navegante Teixeira da Motta — Cândida Júlia Ferreira Gomes — Ruy da Silva Lisboa — Nilza de Faria — Rachel da Silveira Netto.
(Nº 13283 — 20-6-79 — Cr\$ 1.862,00)

DECISÕES DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

Sessão nº 718 — Ordinária — de 14-03-79
Processo: CONFE Nº 460-78; CONRE Nº 05995-78 — 2ª Região.
Origem: Conselho Regional de Estatística da 2ª Região.
Interessado: PETROBRAS — Petróleo Brasileiro S.A.

Decisão unânime:

I — Conhecer do recurso interposto pela Petrobras para negar-lhe provimento, por falta de amparo legal;

II — Manter, em toda a sua interesse e plenitude, a atuação de fls., instaurada contra a Petrobras para que produza os seus devidos e legais efeitos, manter também a consequente multa aplicada pelo SONRE da 2ª Região.

III — Decorrido o prazo para recurso à instância superior, contado após a notificação regular, se este não se efetivar, e no caso de persistência da Empresa em manter o status quo ante, ficando, assim, caracterizada a figura jurídica da reincidência, aplicar-lhe a multa em dobro.
Sessão nº 719 — Ordinária — de 28-03-79
Processo: CONFE Nº 42-79; CONRE Nº 6000-78 — 2ª Região.
Origem: Conselho Regional de Estatística da 2ª Região.
Interessado: Aury de Barros Fonseca.

Decisão unânime:

I — Conhecer do recurso interposto pelo interessado, para negar-lhe provimento, por falta de amparo legal;

II — Manter, na sua inteireza e plenitude, a atuação de fls., no processo instaurado contra o interessado, para que produza os seus devidos e legais efeitos, manter igualmente, a multa pecuniária que lhe foi imputada pelo CONRE da 2ª Região;

III — Decorrido o prazo para recurso à instância superior, contado após notificação regular, se este não se efetivar, e no caso de persistência da Empresa e do empregado Sr. Aury Fonseca em se manter o status quo ante, ficando, assim, caracterizada a figura jurídica da reincidência, por ser inequívoca manifestação bilateral de vontade aplicar-lhe em dobro a multa. — Keppler Navegante Teixeira da Motta — Vice-Presidente.

(Nº 13283 — 20-6-79 — Cr\$ 1.913,00)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO CFM Nº 924-79

O Conselho Federal de Medicina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, bem como o que dispõem as Instruções contidas na Resolução CFM nº 831, de 7 de abril de 1978, e

tendo em vista o que consta do Processo CFM nº 332-78 referente a indicação para membros efetivo e suplente pela Associação Paulista de Medicina do Estado de São Paulo, resolve:

Considerar homologada a indicação dos Drs. Benedito Mendes dos Reis e Ayres da Cunha Marques para membros efetivo e suplente junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, para o período que terminará em 1º de outubro de 1983 mil novecentos e oitenta e três).

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1979. — Murillo Bastos Belchior, Presidente — José Luiz Guimarães Santos, Conselheiro-Relator

RESOLUÇÃO CFM Nº 927-79

O Conselho Federal de Medicina, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e

atendendo ao que ficou aprovado na sessão plenária de 1 de junho de 1979, sobre o que consta do Processo CFM nº 319-79, resolve:

1) — Aprovar a indicação do Dr. Eurico da Costa Carvalho para, na comarca de Curitiba, substituir o Dr. Gel, que solicitou exoneração de suas funções na Diretoria Provisória do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, designada pela Resolução CFM nº 880-78, publicada no Diário Oficial de 10.10.78;

2) — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1979. — Murillo Bastos Belchior, Presidente — José Luiz Guimarães Santos, Secretário-Geral

Ofício nº 404-79

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

RESOLUÇÃO CFP Nº 20-79

De 16 de junho de 1979

O Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando proposições oriundas de Conselhos Regionais, visando ao aprimoramento do texto legal;

Considerando quanto determina o Art. 10 da Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

Considerando o espírito e o entendimento do Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, em seus artigos 1º e 4º;

Considerando, ainda, a urgência de precisar, sem tergiversações, a terminologia empregada pelo Decreto para caracterização do profissional de Psicologia e especificação do exercício da profissão;

Considerando, finalmente, que o aperfeiçoamento da compreensão da coisa jurídica só haverá de carrear, para a vida dos Conselhos Federal e Regionais, maior força de direito e maior sergornazacional.

resolve:

Art. 1º — Para o exercício da profissão de Psicólogo, o profissional e obrigado a se inscrever em cada CRP, em cuja área de jurisdição pretenda atuar.

Art. 2º — Nos casos de mais de uma inscrição, em decorrência de exercício simultâneo de atividades profissionais, seja ele temporário ou definitivo, em áreas de jurisdição de diferentes Conselhos Regionais de Psicologia, serão consideradas:

a) Principal, a inscrição concedida pelo CRP que habilitou, legalmente, o Psicólogo ao exercício da profissão;
b) Secundárias, as inscrições concedidas pelos demais Conselhos, em cujas áreas de jurisdição também atue o Psicólogo.

Art. 3º — No caso de transferência, passará a ser principal a inscrição concedida pelo CRP de destino, ao qual o CRP de origem encaminhará fotocópia de toda a documentação do transferido.

§ 1º — O CRP de origem dará baixa ao processo do transferido, sendo cancelada a inscrição respectiva.

§ 2º — No CRP de destino, o transferido receberá novo número de inscrição, sendo-lhe concedidas: nova carteira profissional e nova cédula de identidade, em que serão consignado: procedência, data e número de inscrição, no CRP de origem, e outras anotações, se houver, transcritas da carteira anterior.

Art. 4º — O exercício da profissão, por tempo determinado, a convite ou não de entidade de ensino, associações, sociedades científicas, de classe e semelhantes, fora da área de jurisdição do CRP, em que o profissional inscrito, também obriga a inscrição secundária, no Conselho competente.

§ 1º — Para os casos, previstos no "caput" deste artigo, a duração dessas atividades não poderá ultrapassar o prazo de 3 (três) meses, por ano, em cada Região.

§ 2º — Atividades que se desenvolvam em tempo inferior a 10 (dez) dias, por ano, em cada Região, serão consideradas de natureza eventual e, por conseguinte, não sujeitarão o Psicólogo a inscrição secundária, obrigando-o, contudo, a dar ciência do fato à Presidência do CRP da jurisdição.

Art. 5º — O requerimento para inscrição secundária será instruído com os seguintes documentos e informações, além do previsto no art. 13 da Resolução CFP nº 14-78, de 14 de outubro de 1978:

a) cópia autenticada da cédula de identidade profissional;

b) comprovante de credenciamento para supervisão de estágios, e o profissional pretender exercer essa atividade;

c) local onde o profissional exercerá as atividades

Art. 6º — Fica revogada a Resolução CFP nº 16-78, de 11 de novembro de 1978

Art. 7º — Esta Resolução entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1979. — Arthur de Mattos Saldanha, Conselheiro Presidente — Geraldina Porto Witter, Conselheira Secretária

RESOLUÇÃO CFP Nº 21-79

De 16 de junho de 1979

O Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista sua deliberação na reunião de abril de 1979;

Considerando a necessidade imperiosa de adequação das diárias dos Conselhos Regionais à realidade das suas atuais despesas, quando no cumprimento dos deveres descritos pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

Considerando o tempo que dedicam aos trabalhos dos Conselhos, com sacrifício dos interesses pessoais, a serviço da entidade,

resolve:

Art. 1º — Fica o critério dos Conselhos Regionais de Psicologia a fixação da diária de Conselheiro Regional para fazer face às despesas decorrentes de sua participação nas reuniões Plenárias, de que trata o artigo 4º da Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

§ 1º — Para o disposto neste artigo, será observada a dotação orçamentária de cada Conselho Regional, não podendo ultrapassar ao valor estabelecido para a diária de Conselheiro Federal.

§ 2º — O disposto neste artigo aplica-se aos membros de Comissões, que se deslocarem a serviço fora de seu domicílio.

§ 3º — Aos Conselheiros e Membros de Comissões residentes no local das reuniões será paga a importância equivalente a 70% (setenta por cento) da diária referida neste artigo.

§ 4º — Aos dias de duração das reuniões serão acrescidas as diárias correspondentes aos dias de atividade do Conselheiro, antes da primeira e após a última reunião.

Art. 2º — No caso do parágrafo segundo do artigo anterior, a despesa será autorizada pelo Presidente do Conselho, não podendo ultrapassar a 3 (três) diárias, salvo deliberação da Diretoria.

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1979.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro (RJ), 16 de junho de 1979. — Arthur de Mattos Saldanha, Conselheiro Presidente — Geraldina Porto Witter, Conselheira Secretária

RESOLUÇÃO CFP Nº 22-79

De 16 de junho de 1979

O Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de selar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da Classe;

Considerando as disposições do Art. 2º, dos itens c e f, do Art. 6º, e do Art. 25 da Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

Considerando as disposições do Art. 4º, dos itens XII e XIII do Art. 6º, do Art. 10, do item IV do Art. 13, do Art. 33, do Art. 34 do Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977;

Considerando as disposições dos itens j e z do Art. 1º da Resolução nº 2-74 do CFP, de 1º de julho de 1974;

Considerando ainda as disposições das Resoluções do CFP de nº 5-77, de 14 de maio de 1977, e 6-77 de 16 de maio de 1977,

resolve:

Art. 1º — Não homologar os resultados das eleições para Conselheiros efetivos e suplentes do Conselho Regional da 1ª Região (CRP-01), realizadas no dia 31 de maio de 1979.

Art. 2º — Determinar que novas eleições sejam realizadas até 30 de setembro de 1979.

Parágrafo Único — As despesas decorrentes da realização das novas eleições serão custeadas pelo CFP.

Art. 3º — Os interessados deverão apresentar chapas contendo nomes para membros efetivos e para suplentes, especificando o relacionamento efetivo-suplente, em cada caso.

Art. 4º — Proclamado pelo CFP o resultado das eleições, os novos membros do Conselho Regional da 1ª Região serão empossados pelo Presidente na primeira reunião do Plenário após a proclamação.

Art. 5º — Considerar nulas e sem efeito quaisquer decisões tomadas pelo Plenário do CRP-01, em reuniões nas quais tenham votado profissionais não eleitos regularmente a 27 de agosto de 1977.

Art. 6º — A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro (RJ), 16 de junho de 1979. — Arthur de Mattos Saldanha, Conselheiro Presidente — Geraldina Porto Witter, Conselheira Secretária

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO CFTA Nº 36-79

O Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e de acordo com o decidido na(s) 276.ª reunião(ões) plenária(s), realizada(s) a 28 de maio de 1979

resolve:

Indeferir, por falta de amparo legal quanto ao prazo e pelo mérito, o pedido de registro como Técnico de Administração de Paulo Vicente de Souza, oriundo da 8ª Região (Paraná — Santa Catarina).

Brasília, 28 de maio de 1979. — Guilherme Quintanilha de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO CFTA Nº 37-79

O Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e de acordo com o decidido na(s) 276.ª reunião(ões) plenária(s), realizada(s) a 28 de maio de 1979, resolve:

Homologar, nos termos da alínea "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, o seguinte pedido de registro como Técnico de Administração, 8ª Região (São Paulo — Mato Grosso):

- 1 — Armando Irineu Sgarbi

Brasília, 28 de maio de 1979. — Guilherme Quintanilha de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO CFTA Nº 38-79

O Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e de acordo com o decidido na(s) 276.ª reunião(ões) plenária(s), realizada(s) a 28 de maio de 1979,

resolve:

Dar provimento ao recurso interposto por Walman Hoffmann de Souza, encaminhado pelo CRTA — 2ª Região — (Pará-Amapá), e conceder-lhe registro como Técnico de Administração, nos termos da alínea "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

Brasília, 28 de maio de 1979. — Guilherme Quintanilha de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO CFTA Nº 40-79

O Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e de acordo com o decidido na(s) 276.ª reunião(ões) plenária(s), realizada(s) a 28 de maio de 1979, resolve:

Não dar provimento aos recursos interpostos por Raymundo Messias Ferreira e Ascendino José Pinheiro Filho, encaminhados pelo CRTA — 7ª Região (Rio de Janeiro e Espírito Santo), e não conceder-lhes registro como Técnico de Administração, nos termos da alínea "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

Brasília, 28 de maio de 1979. — Guilherme Quintanilha de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO CFTA Nº 41-79

O Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e de acordo com o decidido na(s) 276.ª reunião(ões) plenária(s), realizada(s) a 28 de maio de 1979, resolve:

Não dar provimento ao pedido de reconsideração oriundo da 7ª Região, formulado por Trajano Luiz Pupo, negando-lhe registro como Técnico de Administração, por falta de amparo legal quanto ao prazo e pelo mérito.

Brasília, 28 de maio de 1979. — Guilherme Quintanilha de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO CFTA Nº 42-79

Não dar provimento ao pedido de reconsideração, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4.769, O Conselho Federal de Técnicos de de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e de acordo com o decidido na(s) 276.ª reunião(ões) plenária(s), realizada(s) a 28 de maio de 1979, resolve:

Indeferir, por falta de amparo legal quanto ao prazo e pelo mérito, o pedido de registro como Técnico de Administração de Nelson de Souza Marques, oriundo da 7ª Região (Rio de Janeiro e Espírito Santo).

Brasília, 28 de maio de 1979. — Guilherme Quintanilha de Almeida, Presidente

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

1ª Região

RESOLUÇÃO Nº 15-79 — CRTA — 1ª REGIÃO

O Conselho Regional de Técnicos de Administração — 1ª Região, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769, de 9.9.65, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22.12.67 e face às deliberações adotadas na 109.ª reunião ordinária realizada em 6.6.79,

resolve:

- Art. 1º — Conceder registro, nos termos do artigo 14, combinado com a letra "a", do artigo 3º, da Lei nº 4.769, de 9.9.65, aos Bacharéis em Administração:
1 — Idalides dos Santos Monteiro, CRTA 1ª Região nº 1842;
2 — Manoel Ferreira Leite, CRTA 1ª Região nº 1844;
3 — Francisco Joaquim de Almeida, CRTA 1ª Região nº 1845;
4 — Luiz Eduardo Lobo, CRTA — 1ª Região nº 1846;
5 — Petronio Fleury Júnior, CRTA 1ª Região nº 1847;
6 — Milton Belo de Melo, CRTA 1ª Região nº 1848;
7 — Conceição de Maria Pires Irineu, CRTA 1ª Região nº 1849;
8 — Luis Santos Doring, CRTA 1ª Região nº 1850;
9 — Maria Eys Olimpio Costa, CRTA 1ª Região nº 1851;
10 — Sidney João Mussel, CRTA 1ª Região nº 1852;
11 — Rubival Nunes, CRTA 1ª Região nº 1853;
12 — Odilon Palmela de Oliveira, CRTA 1ª Região nº 1854;
13 — Francisco Duarte e Silva Neto, CRTA 1ª Região nº 1855.

Art. 2º — Conceder registro, nos termos do artigo 14, combinado com a letra "a", do artigo 3º, da Lei nº 4.769, de 9.9.65, aos Bacharéis em Administração abaixo indicados, mediante troca de registro provisório anteriormente concedido:

- 1 — Sérgio Ferraz Frota, CRTA 1ª Região nº 1856;
2 — Celso Orlando Rosa, CRTA 1ª Região nº 1857;
3 — Harley de Oliveira Falva, CRTA 1ª Região nº 1858;
4 — José Dimas de Oliveira, CRTA 1ª Região nº 1859;
5 — Antonio Sergio Graça Carvalho, CRTA 1ª Região nº 1860;
6 — Humberto Rodrigues, CRTA 1ª Região nº 1861;
7 — Francisco Pessoa Pinto Silveira, CRTA 1ª Região nº 1862;
8 — Manoel Antônio Neto, CRTA 1ª Região nº 1863;
9 — George Augusto Casalade Villela de Lima, CRTA 1ª Região nº 1864;
10 — George Augusto Casalade Villela de Lima, CRTA 1ª Região nº 1865;
11 — Harley de Oliveira Falva, CRTA 1ª Região nº 1866;
12 — Ezequiel Cidrach Barreiros, CRTA 1ª Região nº 1867.

- 11 — Terezinha Agular Almeida, CRTA 1ª Região nº 1868;
12 — Ana Maria Garcia Lopes, CRTA 1ª Região nº 1869;
13 — Maria Rosa da Silva, CRTA 1ª Região nº 1870;
14 — Maria Celina Martins, CRTA 1ª Região nº 1871;
15 — Augusto Paes Barretto Junior, CRTA 1ª Região nº 1872;
16 — Osvaldo de Oliveira Nunes, CRTA 1ª Região nº 1873;
17 — Antonio Mário Marinho de Carvalho Smith, CRTA 1ª Região nº 1874;
18 — Eurvaldo Romero Filho, CRTA 1ª Região nº 1875;
19 — Olimpia Batista Ferreira de Oliveira, CRTA 1ª Região nº 1876;
20 — Guilherme de Carvalho Menezes, CRTA 1ª Região nº 1877.

Art. 3º — Prorrogar, na forma do artigo 2º da Resolução nº 44, de 27.9.65, baixada pela Junta Executiva de que trata o artigo 18 da Lei nº 4.769, de 9-9-65, a validade do registro provisório aos Bacharéis em Administração a seguir indicados, pelos períodos que especifica:

- 1 — Maria de Lourdes Ferreira Carvalho, CRTA 1ª Região RP-873, pelo período de 6.6.79 a 7.3.80;
2 — Jorge de Oliveira Xavier, CRTA 1ª Região RP-164, pelo período de 6 de junho de 1979 a 9-1-80.

Art. 4º — Conceder registro provisório pelo período de 6.6.79 a 5.6.80 nos termos do artigo 1º, da Resolução nº

6ª Região

RESOLUÇÃO Nº 100-79

O Conselho Regional de Técnicos de Administração-6ª Região no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4769 de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, em cumprimento ao disposto na Resolução CFTA nº 17-79, de 9 de março de 1979, publicada no D.O.U. de 19 de março de 1979, resolve:

Art. 1º — Os empregos e funções componentes do Quadro Específico de Pessoal do Conselho Regional de Técnicos de Administração-6ª Região, seus símbolos, referências e faixas são definidos no Anexo I desta Resolução, para uma jornada de oito (8) horas de trabalho diário.

Parágrafo único — Para contrato de trabalho de jornada diária inferior a oito (8) horas, será feita a redução proporcional ao salário fixado.

Art. 2º — Os valores iniciais de retribuição aos ocupantes de empregos e funções, inclusive de funções avulsas ou autônomas, do Quadro Específico de Pessoal do Conselho Regional de Técnicos de Administração-6ª Região, são os fixados nas tabelas de que trata o Art. 5º da Resolução CFTA nº 17 de 9 de março de 1979.

Art. 3º — Os atuais servidores do CRTA-6ª Região, passam a ter a situação definida no Quadro Específico de Pessoal conforme relação nominal de enquadramento constante do Anexo II desta Resolução.

Parágrafo único — Os servidores enquadrados no sistema classificatório em que são anotados na carteira de Trabalho e Previdência Social, nomeação e o salário de acordo com esta Resolução, se for o caso.

Art. 4º — A presente Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 16 de maio de 1979. — Gil Restani de Andrade, Presidente

ANEXO I DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO CFTA — 6ª Nº 100-79

Table with 5 columns: Grupo, Categoria, Cargo/Função, Referência Símbolo, Número de cargos. It lists various positions like Diretor Executivo I, Supervisor II, and Assessor Jurídico I with their respective symbols and counts.

| Grupo | Categoria | Cargo/Função | Referência Símbolo | Número de cargos |
|-------|-----------|-------------------------|-----------------------|------------------------|
| | B | Assistente II | DAI-A 2 | 2 |
| | | Assistente III | DAI-A 1 | 3 |
| | A | Contador I | 13 a 14 | 1 |
| | | Inspetor I | 9 a 10 | 2 |
| | | Inspetor II | 7 a 8 | 2 |
| III | B | Inspetor III | 5 a 6 | 3 |
| | | Aux. Adm. I | 11 a 12 | 4 |
| | | Aux. Adm. II | 9 a 10 | 3 |
| | | Aux. Adm. III | 7 a 8 | 6 |
| | | Aux. Adm. IV | 5 a 6 | 6 |
| | | Recepcionista | 5 a 6 | 2 |
| | C | Continuo I | 3 a 4 | 1 |
| | | Continuo II | 2 a 3 | 2 |
| | | Guarda | 2 a 3 | 1 |
| | | Aux. Serv. Gerais | 2 a 3 | 2 |
| | | Total de Cargos | | 53 |

ANEXO II DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO CRTA-8ª REGIÃO — Nº 106-79

| Número de ordem | Nome | Situação Anterior | Situação Nova | Referência Símbolo |
|-----------------------|----------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| | | Cargo | Cargo | |
| 1 | Maria Piedade T. Maciel | Sec. Exc. | Supervisor II | DAI-B3 |
| 2 | Juliana de Araújo M. Alves | Enc. C. F. | Supervisor II | DAI-A6 |
| 3 | Maria Consuelo da Silva | Aux. Esc. | Assistente III | DAI-A1 |
| 4 | Ana Laura Correa C. Soares | Aux. Escr. | Chefe Seção II | CAB-A4 |
| 5 | Gilberto Loures Soares | Inspetor I | Inspetor III | 05 |
| 6 | Emanuel Rocha da Cunha | Inspetor I | Inspetor III | 05 |
| 7 | Eli Aparecida Freitas | Aux. Esc. | Aux. Adm. IV | 05 |
| 8 | Maria Teresinha Bras | Aux. Esc. | Aux. Adm. IV | 05 |
| 9 | Suely Jardim de Carvalho | Aux. Esc. | Aux. Adm. IV | 05 |
| 10 | Vera Lúcia de Moura | Aux. Esc. | Aux. Adm. IV | 05 |
| 11 | Maria de Fátima Silva | — | Aux. Adm. IV | 05 |
| 12 | Rita Regéria Domingos | Aux. Serv. Gerais | Aux. Serv. Gerais | 05 |

9ª Região

JUNTA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO — 9ª REGIÃO

Resolução n.º 028-79

Art. 1.º Conceder número de registro para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea a), do art. 3.º da Lei n.º 4.789, de 9 de setem-

bro de 1975 aos bachareis em Administração:

1.907 — Janio Massamitsu Yamaguto
1.908 — Oswaldo de Biagi Júnior.

Art. 2.º A presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala das Sessões em Curitiba, 13 de junho de 1979. — Sergio Schwind, Presidente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Conselho Deliberativo

Os processos constantes das pautas de julgamento, publicadas do Diário Oficial da União dos dias 2.1.79 - fls. 16/17; 8.1.79 - fls. 129/130; 5.3.79 - fls. 434; 14.3.79 - fls. 1707; 30.3.79 - fls. 2157/8; 19.04.79 - fls. 2462; 16.04.79 - fls. 2367; 25.05.79 - fls. 2008; 19.04.79 - fls. 2462; 8.5.79 - fls. 2907; 06.06.79 - fls. 3366; serão submetidos a julgamento nas sessões extraordinárias do dia 29 de junho, às dez horas e trinta minutos, ou às quinze horas e trinta minutos, na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, na Praça Quinze de Novembro, 42, 8º andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fundação de Assistência Social do BNDE — FAPES

ESTATUTO

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1.º "Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDE — FAPES", instituída pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — BNDE, é entidade fechada de previdência privada, com sede e foro na mesma cidade em que estiver situada a sede do BNDE e que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo único. A FAPES poderá instalar escritórios, agências, representações ou outros estabelecimentos em qualquer ponto do território nacional.

Art. 2.º A FAPES tem por objetivo primordial estabelecer planos privados de concessão de benefícios complementares ou semelhantes aos da Previdência Social, acessíveis aos empregados do BNDE e aos de suas subsidiárias ou associadas; bem como aos da FAPES.

§ 1.º plano básico de benefícios e qualquer outro plano que venha a ser criado serão definidos em regulamento.

§ 2.º A FAPES poderá incumbir-se de prestação de serviços assistenciais, desde que as operações sejam custeadas pelos patrocinadores e contabilizadas em separado, nos termos do § 1.º do Artigo 39, da Lei n.º 6.435-77.

Art. 3.º São patrocinadores da FAPES o BNDE, as empresas, fundações e demais entidades a ele vinculadas, admitidas mediante convênio, na forma da Lei.

Art. 4.º O prazo de duração da FAPES é indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Patrimônio

Art. 5.º A FAPES aplicará seu patrimônio no País, de acordo com planos que tenham em vista a manutenção do poder aquisitivo dos capitais investidos, rentabilidade compatível com os imperativos atuariais do plano de custeio e segurança dos investimentos.

Parágrafo único. O plano de aplicação do patrimônio, estruturado dentro das técnicas atuariais e econômicas, integrará o plano de custeio.

Art. 6.º O custeio do sistema previdencial da FAPES será atendido pelas seguintes fontes de receita:

I — jóia de participantes;

II — contribuição mensal dos patrocinadores e dos participantes, a ser anualmente fixada no plano de custeio;

III — produto de aplicação do patrimônio;

IV — doações, subvenções, heranças, legados e rendas extraordinárias não previstas nos itens precedentes.

§ 1.º Sem prejuízo da sua contribuição, os patrocinadores assegurarão à FAPES, quando necessário, recursos destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas pelo plano de custeio.

§ 2.º Os custos administrativos dos serviços necessários à gestão do sistema previdencial da FAPES não deverão ultrapassar a 15% das receitas mencionadas nos itens I e II deste Artigo, não consideradas as despesas com as aplicações das reservas técnicas.

§ 3.º Nenhum benefício poderá ser criado, majorado ou estendido a outros participantes sem que, em contrapartida, seja estabelecida a respectiva receita de cobertura.

Art. 7.º Os bens imóveis da FAPES só poderão ser alienados ou gravados por deliberação expressa do Conselho.

Art. 8.º Os recursos da FAPES, eventualmente em poder do BNDE, terão posse assegurada correção e juros de acordo com as necessidades atuariais.

Art. 9.º Observadas as limitações legais, as necessidades atuariais do plano de custeio e as normas regulamentares específicas, a FAPES poderá assegurar a concessão de empréstimos aos participantes.

CAPÍTULO III

Da Administração

Art. 10. São órgãos de administração da FAPES:

I — o Conselho;

II — a Superintendência;

seção I

Do Conselho

Art. 11. O Conselho compor-se-á de 7 (sete) membros, todos brasileiros, residentes e domiciliados no País, sendo 1 (um) o Superintendente Geral, como membro nato; 3 (quatro) designados pela Diretoria do BNDE e 2 (dois) escolhidos pelos participantes, pelo processo de eleição direta, com mandato de 3 (três) anos, admitida a recondução.

§ 1.º O Conselho será presidido pelo Superintendente Geral.

§ 2.º Pelo menos 5 (cinco) membros do Conselho serão escolhidos entre participantes da FAPES, com mais de 5 (cinco) anos de vinculação trabalhista a patrocinador, podendo os 2 (dois) outros ser escolhidos entre pessoas estranhas à FAPES.

§ 3.º Os membros do Conselho tomarão posse na 1.ª (primeira) reunião desse órgão, que se realizará após a respectiva designação, mediante Termo lavrado em livro próprio, exercendo validamente suas atribuições até a posse de seus sucessores.

§ 4.º Perderá o mandato o membro do Conselho que deixar de comparecer a 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas, sem motivo justificado, a critério do mesmo Conselho.

§ 5.º As vagas que ocorrerem no Conselho poderão ser preenchidas, provisoriamente, por deliberação do Conselho, observado o disposto no § 2.º, até que a Diretoria do BNDE designe o substituto, que exercerá o mandato pelo período restante.

Art. 12. O Conselho se reunirá, ordinariamente, a cada trimestre e, extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação de seu Presidente, ou de 2 (dois) de seus membros.

§ 1.º As convocações ordinárias deverão ser feitas com antecedência mínima de 10 (dez) dias e as extraordinárias com antecedência de 5 (cinco) dias, podendo esses prazos ser reduzidos, em caso de necessidade, com a concordância da maioria dos membros do Conselho.

§ 2.º Dos avisos de convocação das reuniões constarão, obrigatoriamente, a ordem do dia, o local, a data e a hora da reunião.

§ 3.º As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria de votos em reunião a que compareçam pelo menos 4 (quatro) de seus membros, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o voto de desempate.

§ 4.º Os Superintendentes sem designação especial participarão, sem direito a voto, das reuniões do Conselho.

§ 5.º Será lavrada ata, no livro correspondente, de todas as reuniões do Conselho.

Art. 13. Ao Conselho compete orientar e controlar as atividades da FAPES e, especialmente, deliberar sobre as seguintes matérias:

I — alteração deste Estatuto, observado o disposto no Artigo 34;

II — novos planos de benefícios, submetendo à aprovação da Diretoria do BNDE;

III — distribuição de poderes e funções entre os Superintendentes, por proposta do Superintendente Geral;

IV — alteração dos regulamentos dos planos de benefícios, observado o disposto no Artigo 35;

V — orçamento anual e suas alterações;

VI — planos de custeio e de aplicação do patrimônio;

VII — relatório anual e prestação de contas do exercício;

VIII — admissão de novos patrocinadores, submetendo à aprovação da Diretoria do BNDE;

IX — alienação ou oneração de bens imóveis;

X — aceitação de doações com encargos;

XI — política geral de pessoal;

XII — destinação do patrimônio em caso de extinção da FAPES, observando princípio de prioridade para os compromissos de suplementação previdencial já iniciados;

XIII — julgamento em instância superior dos recursos interpostos dos atos da Superintendência, sobre matéria administrativa.

Art. 14. O Conselho poderá determinar a realização de revisões atuariais, inspeções, auditorias ou tomadas de contas, sendo-lhe facultado confiá-las a peritos de sua livre escolha.

seção II

Da Superintendência

Art. 15. A Superintendência será composta de um Superintendente Geral e de 2 (dois) outros Superintendentes, todos brasileiros, residentes e domiciliados no País designados pela Diretoria do BNDE.

§ 1.º Pelo menos 2 (dois) membros da Superintendência deverão ser escolhidos entre participantes da FAPES, com mais de 5 (cinco) anos de vinculação trabalhista a patrocinador.

§ 2.º Os membros da Superintendência tomarão posse, após a respectiva designação mediante Termo lavrado em livro próprio, exercendo validamente suas atribuições até a posse de seus sucessores.

§ 3.º Os Superintendentes apresentarão declaração de bens, ao assumir e ao deixar o cargo.

Art. 16. Os Superintendentes não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da FAPES em virtude de ato regular de gestão, respondendo, porém, civil e criminalmente, pelos prejuízos que causarem por violação da Lei ou deste Estatuto.

Art. 17. A aprovação sem restrições das contas da Superintendência, pelo Conselho, exonerará os Superintendentes de responsabilidade, salvo a verificação judicial do erro, dolo, fraude ou simulação.

Art. 18. A Superintendência se reunirá sob a presidência do Superintendente Geral, sempre que convocada por solicitação de qualquer de seus membros, deliberando com a presença de, pelo menos, 2 (dois) deles.

§ 1.º As decisões da Superintendência serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Superintendente Geral, além do voto pessoal, o voto de desempate.

§ 2.º Será lavrada ata, no livro próprio, de todas as reuniões da Superintendência.

Art. 19. Respeitada a competência do Conselho, cabem à Superintendência todos os poderes de administração e gestão ordinária da FAPES e especialmente:

a) instruir para deliberação pelo Conselho as matérias de competência deste;

b) cumprir e baixar os atos necessários à implementação da política geral de pessoal, aprovada pelo Conselho;

c) aprovar a designação dos chefes dos órgãos técnicos e administrativos;

d) aprovar a declaração de contratos, acordos e convênios;

e) autorizar a aplicação de disponibilidades, de acordo com o plano aprovado pelo Conselho;

f) decidir sobre a substituição de qualquer de seus membros em caso de afastamento ou impedimento eventual;

g) autorizar a abertura de escritórios, agências ou representações em qualquer ponto do território nacional.

Art. 20. Compete ao Superintendente Geral:

a) representar a FAPES em juízo ou fora dele, podendo, em nome da Entidade, designar procuradores, mediante instrumento firmado em conjunto com outro Superintendente;

b) presidir as reuniões do Conselho e da Superintendência;

c) propor ao Conselho a distribuição de poderes e funções entre os Superintendentes;

d) coordenar as atividades da FAPES;

e) exercer outras atribuições fixadas pela Superintendência.

Art. 21. Os Superintendentes sem designação especial, além das atribuições e responsabilidades próprias decorrentes da qualidade de membros da Superintendência, onde terão o voto pessoal, serão os gestores das áreas de atividades que lhes forem atribuídas pelo Conselho, por proposta do Superintendente Geral.

Art. 22. São contratos, convênios e demais documentos que constituam ou alterem obrigações da FAPES e os que exonerem terceiros de obrigações para com ela, assim como as procurações, deverão ser assinados por 2 (dois) membros da Superintendência.

Art. 23. Aos Superintendentes e Conselheiros da FAPES e demais participantes de qualquer ato como interessados, procuradores ou intermediários em que esta seja parte, exceto no exercício regular de atribuição de sua competência, ou para exercer direito decorrente da condição de participante.

Art. 24. São vedadas relações comerciais entre a FAPES e empresas privadas em que funcione qualquer Superin-

tendente ou Conselheiro da FAPES como diretor, gerente, cotista, acionista majoritário, empregado ou procurador, não se aplicando estas disposições às relações comerciais entre a FAPES e seus patrocinadores.

Art. 25. A Diretoria do BNDE fixará os honorários dos membros da Superintendência e a gratificação dos membros do Conselho por reunião de que participarem, observado o máximo de 4 (quatro) por ano.

CAPÍTULO IV

Do exercício financeiro

Art. 26. O exercício financeiro da FAPES coincidirá com o ano civil.

Art. 27. A FAPES levantará balancetes ao final de cada trimestre e balanço geral no último dia útil do ano.

Art. 28. Até 31 de outubro de cada ano, será apresentado ao Conselho o orçamento para o ano seguinte.

Art. 29. Ao fim de cada exercício financeiro, a Superintendência fará elaborar as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da entidade e as mutações ocorridas no exercício:

- I — balanço patrimonial;
- II — demonstração do resultado do exercício;
- III — demonstração das origens e das aplicações dos recursos;
- IV — demonstração analítica dos investimentos;
- V — balanço orçamentário.

Parágrafo único. As demonstrações financeiras devem ser complementadas por notas explicativas e outros quadros demonstrativos necessários ao minucioso esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

Art. 30. Anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício financeiro e após submetidos à apreciação do Conselho, serão di-

vuulgadas, entre os participantes, as Demonstrações Financeiras, juntamente com o Parecer da Auditoria Independente.

Art. 31. O resultado do exercício terá a destinação estabelecida em lei.

CAPÍTULO V

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 32. A fiscalização da FAPES será efetuada pelo BNDE, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social e por auditores independentes na forma da lei.

Art. 33. Este Estatuto só poderá ser alterado por deliberação da maioria absoluta dos membros do Conselho e da Superintendência, em reunião conjunta, sujeita à homologação do BNDE e à aprovação do Ministro da Previdência e Assistência Social.

Parágrafo único. Não poderá ser alterada a natureza da FAPES, nem suprimidos seus objetivos primordiais.

Art. 34. Os regulamentos dos planos de benefícios não poderão ser modificados para reduzir benefícios ou prejudicar direito dos participantes, ou de seus dependentes.

Art. 35. A FAPES extingui-se nos casos previstos em lei.

Parágrafo único. Na hipótese de insuficiência do patrimônio da FAPES, os patrocinadores assumirão os ônus decorrentes dos benefícios previdenciais assegurados pela FAPES, já deferidos ou não.

Art. 36. São respeitados os mandatos dos atuais Conselheiros Efetivos.

Aprovado pela Portaria n.º 1.550, de 17 de maio de 1979, do Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, publicada na página 7.273, do *Diário Oficial* (Seção I — Parte I), de 23 de maio de 1979).

(N.º 13285 — 21-6-79 — Cr\$ 11.111,00)

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR N.º 44 de 18 de junho de 1979

Altera as "Instruções para Pedidos de Tarifa Especial" (IPTE) - ramo Transportes. (Circular SUSEP nº 57/76).

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o que consta do processo SUSEP nº 193.836/76;

R E S O L V E:

1. Aprovar as alterações introduzidas na Circular SUSEP nº 57/76, na forma constante do anexo, que fica fazendo parte integrante desta circular.

2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Figueira

ANEXO À CIRCULAR Nº 44 /79

ALTERAÇÕES À CIRCULAR Nº 57/76

1 - Incluir, no Capítulo I, os subitens 1.18.1, 1.18.2, 7.2 e 7.3, na forma abaixo:

"1.18.1 - Tratando-se de pedido novo, o MVR a ser considerado será o vigente para efeito de T.E. na data do pedido.

1.18.2 - Em caso de renovação, observar-se-á o MVR em vigor para fins de T.E. na data do vencimento da tarifa anterior do segurado, se o pedido tiver sido apresentado no prazo fixado por estas Instruções. Havendo atraso no encaminhamento da renovação do benefício, comparar-se-á o MVR em vigor na data do pedido de renovação com o vigente no vencimento da T.E., tomando-se por base o maior dos dois valores.

7.2 - Para os seguros marítimos relativos a embarques de petróleo não se aplica a limitação de taxa constante do subitem 1.17. As condições da Tarifa Especial serão examinadas caso a caso, observando-se a tramitação prevista nos subitens 1.5 a 1.7 deste Capítulo, e as demais disposições destas instruções.

7.3 - Faculta-se à Seguradora o direito de solicitar condições especiais para segurados que, em seguro transporte-viagens nacionais, possuam Tarifa Especial e apresentem, concomitantemente, importância segurada mínima anual superior a 15.000.000 MVR, prêmios mínimos anuais correspondentes a 8.000 MVR e emissão mínima de 50.000 averbações por ano".

2 - Substituir a tabela constante do subitem 2.1.2 do Capítulo II pela seguinte:

| SUB-RAMO | 1 ano | 2 anos | 3 anos | 4 anos | 5 anos |
|--|-------|--------|--------|--------|--------|
| a. Terrestre e outros tarifas não especificados na alínea "b" | 160 | 150 | 140 | 130 | 120 |
| b. Marítimo, Fluvial e Lacustre e Terrestre feito por Transportadores em nome dos Embarcadores | 280 | 260 | 240 | 220 | 200 |

3 - Substituir a tabela constante do subitem 2.3 do Capítulo II pela seguinte:

| SUB-RAMO | 6 meses | 8 meses | 10 meses | 12 meses |
|---|---------|---------|----------|----------|
| a. Terrestre e outros tarifas não especificados na alínea "b" | 130 | 140 | 150 | 160 |
| b. Marítimo, Fluvial e Lacustre | 220 | 240 | 260 | 280 |

4 - Alterar a Folha de Cálculo da Taxa Média (FMED), de acordo com o modelo a seguir:

| FOLHA DE CÁLCULO DA TAXA MÉDIA (FMED) | | | | | |
|---|-----------------|----------------------|------------------------|----------------|------------------|
| SEGURADO: | | | | | PAG. nº |
| CONTAS MENSAIS DE: (MÍNIMO DE 3 MESES) | | | | | |
| Nº DA AVERBAÇÃO | Nº DE EMBARQUES | IMPORTÂNCIA SEGURADA | VIAGENS DE/PARA (U.F.) | TAXA TARIFÁRIA | PRÊMIO TARIFÁRIO |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| TOTALS | | | | | |
| Atesto que o movimento de seguros de transportes acima corresponde àquele efetivamente averbado pelo segurado em epígrafe, havendo sido calculada a sua taxa média de _____, tomando-se por base a tarifa em vigor. | | | | | |
| DATA / / | | | | | |
| ATUÁRIO RESPONSÁVEL | | | | | |
| NOME: ASSIN. | | | | | Nº DE REGISTRO |

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

FORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 1979

O Superintendente da Superintendência da Borracha, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 da Lei número 5.227, de 18 de janeiro de 1967 e o artigo 20 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial número 100, de 20 de abril de 1976, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi outorgada na 37.ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional da Borracha,

do dia 2 de maio de 1969 e de acordo com autorização *ad referendum* do Ministro da Indústria e do Comércio, homologada pelo Conselho Interministerial de Preços, em 7 de junho de 1979, resolve:

N.º E-17 — I — Fixar para efeito de cobrança da Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha — TORMB, prevista na Lei n.º 5.459, de 21 de junho de 1968, os seguintes preços:

Cr\$/tonelada
Látex Natural Centrifugado 60% 62.196,00
II — Esta Portaria vigora a partir de 1.º de julho de 1979, revogadas as disposições em contrário.

N.º E-18 — I — Fixar o preço de venda CIF São Paulo, à vista, ex-ICM, da borracha natural do Estoque de Reserva, na forma abaixo:

Cr\$/tonelada
Tipo RSS-3 Ribbed Smoked Sheets n.º 3 85.570,00

II — Esta Portaria vigora a partir de 1.º de julho de 1979, revogadas as disposições em contrário.

N.º E-19 — I — Fixar para efeito de cobrança da Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha — TORMB — prevista na Lei número 5.459, de 21 de junho de 1968, os seguintes preços:

| Discriminação | Cr\$/tonelada |
|---|---------------|
| RSS-1 X | 84.856,00 |
| RSS-1 | 82.281,00 |
| RSS-2 | 80.017,00 |
| RSS-3 (Acre-fina, Cernambi de coágulo ou de pranchas) | 77.790,00 |

| Discriminação | Cr\$/tonelada |
|---|---------------|
| RSS-4 | 75.480,00 |
| RSS-5 | 73.916,00 |
| Pale Crepe IX (Crepe claro extra) | 97.383,00 |
| Pale Crepe 1 (Crepe claro) | 90.583,00 |
| Trick Blanket Crepe Amber 2 | 73.341,00 |
| Thick Blanket Crepe Amber 3 | 71.070,00 |
| Brown Crepe 2 | 73.341,00 |
| Brown Crepe 2 X | 71.459,00 |
| SMR — 5CV, SSR — 5CV, SIR — 5 CV | 97.383,00 |
| SMR — 5L, SSR — 5L, SIR — 5L | 86.615,00 |
| SMR - 5, SSR - 5, SIR - 5 | 80.522,00 |
| SMR - SSR - 10, SIR - 10 | 79.163,00 |
| MR — 20, SSR — 20, SIR — 20 | 77.790,00 |
| SMR — 50, SSR — 50, SIR — 50 | 75.481,00 |

II — Esta Portaria vigora a partir de 1.º de julho de 1979, revogadas as disposições em contrário. — José Ceardio Menezes de Barros.

netária do capital social, realizado, e a capitalização da reserva da decorrente, conforme proposta da Administração, com Parecer do Conselho Fiscal. Aprovada a capitalização pelos Senhores acionistas, o capital social, que era de Cr\$ 19.055.328.000,00 (dezenove bilhões, cinquenta e cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil cruzeiros), dividido em 14.348.362.104 ações ordinárias nominativas a 1.533.077.896 ações preferenciais nominativas, todas de valor nominal de Cr\$ 1,20 (um cruzeiro e vinte centavos), passou a ser de Cr\$ 24.156.748.800,00 (vinte e quatro bilhões, cento e trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), permanecendo o mesmo número de ações e passando o valor nominal destas para Cr\$ 1,52 (um cruzeiro e cinquenta e dois centavos). Permaneceu na conta Reserva de Capital o saldo de Cr\$ 73.182.367,00 (setenta e três milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete cruzeiros). Em continuação, foi submetida à Assembleia a alteração do art. 6.º do Estatuto Social, em razão da correção monetária do capital autorizado nos mesmos índices adotados para a correção do capital social, de acordo com o estabelecido pelo § 2.º do art. 168 da Lei número 6.404-76. Aprovada a alteração pelos Senhores acionistas, passou a ser a seguinte a redação de citado artigo: "Art. 6.º O capital autorizado da sociedade é de Cr\$ 88.869.000.000,00 (oitenta e oito bilhões, seiscentos e sessenta e nove milhões de cruzeiros)". A seguir, examinaram os Senhores acionistas a proposta de aumento do capital social mediante incorporação de reservas livres. Estas, compostas por Bonificações Recebidas (Cr\$ 3.321.773.383,63): Agio sobre Ações Emitidas (Cr\$ 4.733.983.908,56), Reserva de Capital — saldo da correção monetária do capital social (Cr\$ 73.182.367,00), Lucros em Suspensão (Cr\$ 797.201.084,16) e Reserva de Equivalência Patrimonial (Cr\$ 15.367.265.353,83), totalizavam Cr\$ 24.293.406.097,18 (vinte e quatro bilhões, duzentos e noventa e três milhões, quatrocentos e seis mil, noventa e sete cruzeiros e dezesseis centavos). Desse saldo, propunha-se a incorporação ao capital, mediante alteração do valor nominal das ações, da quantia correspondente às Bonificações Recebidas e de parte do saldo do Agio sobre Ações Emitidas, no montante de Cr\$ 4.300.816,37, totalizando Cr\$ 7.622.131.200,00. Aprovada pelos Senhores acionistas essa incorporação, o capital subscrito e realizado passou a ser de Cr\$ 31.758.880.000,00 (trinta e um bilhões, setecentos e cinquenta e oito milhões, oitocentos e oitenta mil cruzeiros) dividido em 14.348.362.104 ações ordinárias nominativas e 1.533.077.896 ações preferenciais nominativas, todas de valor nominal de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente, na qualidade de representante da União, acionista majoritária da sociedade, propôs a elevação do número de membros do Conselho de Administração de 3 a 4 para 7 a 8, o que foi aprovado pelos Senhores Acionistas. Em decorrência disso, ficou alterada a redação do art. 40 do Estatuto Social, que passou a ser a seguinte: "Art. 40. O Conselho de Administração será composto de 7 (sete) a 8 (oito) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) exercícios anuais, podendo ser reeleitos ou destituídos a qualquer tempo. A seguir, ainda na qualidade de representante da União, o Presidente propôs que a remuneração dos administradores e conselheiros fiscais, para o exercício de 1979, fosse a seguinte: Diretoria — Presidente: Cr\$ 1.546.080,00; Vice-Presidente: Cr\$ 1.477.560,00; demais Diretores: Cr\$ 1.407.600,00 cada um, sendo essas importâncias anuais, correspondentes a honorários e gratificações fixas, a serem pagas em parcelas mensais, de acordo com as normas em vigor na TELEBRAS, podendo ser modificadas, mesmo no curso do exercício, de acordo com as determinações dos órgãos do Governo Federal encarregados da política salarial. Propôs, ainda, que a remuneração de cada Conselheiro de Administração fosse fixada em 30% (trinta por cento) da remuneração que em média, for paga a cada Diretor da Sociedade. A proposta foi aprovada pelos Senhores acionistas. Passou-se, em segui-

da, à eleição do Conselho Fiscal. O Presidente, como representante da União, indicou à Assembleia, como Membros Efetivos: Alberto Rocha, brasileiro, casado, contador, natural de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, registrado no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 076260107-00, Título de Eleitor número 11.709, da 99.ª Seção da Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, Carteira de Identidade número 402.383, expedida pelo Instituto Pereira Faustino, do Estado do Rio de Janeiro, residente e domiciliado na SQN 105, Bloco F, apartamento 105, Brasília, Distrito Federal; Laumar Melo Vasconcelos, brasileiro, casado, engenheiro, natural de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, registrado no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 045934727-88, Titular de Eleitor número 26.770, da 1.ª zona da cidade de Vitória, Espírito Santo, Carteira de Identidade número 3.59.702, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, Rio de Janeiro, residente e domiciliado na SQS 203, Bloco C, apartamento 303, Brasília, Distrito Federal, e Francisco Teixeira, brasileiro, solteiro, cortador, natural de Conselheiro Lafayette, Estado de Minas Gerais, registrado no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 055581906-04, Título de Eleitor número 61.059, de 27.ª zona da Cidade de Belo Horizonte — Minas Gerais, Carteira de Identidade número 470.604, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na SQS 109, Bloco E, apartamento 408, Brasília, Distrito Federal, os dois primeiros pelas ações ordinárias possuídas pela União, e o último pelas ações preferenciais; e como Membros Suplentes: Joaquim Zago, brasileiro, casado, cortador, natural de Campos, Estado do Rio de Janeiro, registrado no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 011896547-68, Título de Eleitor número 161.613, da 21-15.ª seção da Cidade de Brasília, Carteira de Identidade número 401.943, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, residente e domiciliado na SQS 109, Bloco E, apartamento 506, Brasília, Distrito Federal; Maria do Carmo Pompeu Sidrim Marrara, brasileira, casada, economista, natural de Sobral, Estado do Ceará, registrada no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 128135751-00, Título de Eleitor número 307.055, expedida por SPSP do Estado do Ceará, residente e domiciliada na SQN 313, Bloco E, apartamento 410, Brasília, Distrito Federal; e Luiz Hamilton de Queiroz Pontes, brasileiro, casado, contador, natural de Belém, Estado do Pará, registrado no Cadastro de Pessoa Físicas sob o número 026028907-82, Título de Eleitor número 17.923, 5.ª zona da Cidade de Brasília, Distrito Federal, Carteira de Identidade número 15.331-GB, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade, residente e domiciliado na SQS 109, Bloco D, apartamento 507, Brasília, Distrito Federal os dois primeiros pelas ações ordinárias e o último pelas ações preferenciais possuídas pela União. Submetido o assunto à votação, foram os indicados aprovados pelos Senhores Acionistas. Finalmente, passou-se à eleição dos membros do Conselho de Administração. O Presidente, ainda como representante da União, indicou à Assembleia como Conselheiros: José Antônio de Alencastro e Silva, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade número 01-164.143-01, expedida pelo Ministério do Exército, CPF número 007260607-04, Título de Eleitor número 7433, 5.ª zona da Cidade do Rio de Janeiro, residente e domiciliado no SHI-Sul, QL 4, Conjunto 2, Casa 8, Brasília, Distrito Federal, que será o Presidente do Conselho e da Sociedade; Paulo Eduardo Tassano Sigaud, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade número 158.280, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, Rio de Janeiro, C.P.F. número 007618137-49, Título de Eleitor número 59.045, 17.ª zona da Cidade do Rio de Janeiro, residente e domiciliado no SHI-Sul, QI 7, Conjunto 9, casa 8, Brasília, Distrito Federal; João Luiz da Silva Dias, brasileiro, casado, economista, Carteira de Identidade número 585.911, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF número 011089806-00, Título de Eleitor número 73.802, 27.ª zona da Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, residente e domiciliado na SQS 316, Bloco B, apartamento 401, Brasília,

MINISTÉRIO

DAS COMUNICAÇÕES

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S. A. — TELEBRÁSIA

Capital autorizado: Cr\$ 70.000.000.000,00
Capital subscrito: Cr\$ 19.055.328.000,00
Capital realizado: Cr\$ 19.055.328.000,00

Ata da Sétima Assembleia Geral Ordinária e da Décima Segunda Assembleia Geral Extraordinária.
Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 1979 (mil novecentos e setenta e nove), às 9,30 h (nove horas e trinta minutos), na sede social, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, Bloco E, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. — TELEBRÁS, representando mais de dois terços do capital votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e no final desta ata. Declarando instaladas as Assembleias, o Presidente da Sociedade, nos termos do artigo 32 do Estatuto Social, procedeu à eleição da mesa diretora, sendo eleitos para Presidente o Senhor Rômulo Villar Furtado, representante da União e para Secretário, eu, Reynaldo Gonçalves Ribeiro, representante da ELETRORÁS. O Presidente da mesa expôs que a Assembleia se reunia na forma do Edital publicado no Diário Oficial da União, no "Correio Braziliense" e no "Jornal de Brasília", conforme exemplares sobre a mesa, cujo teor é o seguinte: "Telecomunicações Brasileiras S. A. — TELEBRÁS, C.G.C. n.º 00326701/04. — Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. — Ficam os Senhores Acionistas da TELEBRÁS convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, a se realizarem, concomitantemente, na Sede Social, no Setor de Autarquias-Sul, Quadra 6, Bloco E, em Brasília, Distrito Federal, dia 30 de abril de 1979, com início às 9,30 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Apreciação do Relatório de Administração, das Demonstrações Financeiras, dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Externos e das Demonstrações Consolidadas do Sistema TELEBRÁS, referentes ao exercício de

1978. 2. Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1979. 3. Eleição do Conselho de Administração. 4. Fixação da remuneração dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais. 5. Destinação de Resultados. 6. Aprovação da correção monetária do capital social e sua capitalização, mediante alteração do valor nominal da ação. 7. Aumento do capital social por incorporação de reservas, mediante alteração do valor nominal da ação. 8. Alteração estatutária para aumento do número de membros do Conselho de Administração e para correção monetária do capital autorizado. — (a.) José Antônio de Alencastro e Silva, Presidente do Conselho de Administração". Antes de entrar no exame da matéria submetida à Assembleia, informou o Presidente que se encontravam presentes o Senhor Elso Raimondi, representando a auditoria externa e o Senhor Laumar Melo Vasconcelos, membro do Conselho Fiscal da Sociedade, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1.º do art. 134 e no art. 164 da Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Passando ao exame das matérias constantes da ordem do dia, o Presidente submeteu à Assembleia o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da TELEBRÁS, relativos ao exercício de 1978, acompanhados dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Externos. Examinados os documentos, foram submetidos a votação, sendo aprovados pelos Senhores acionistas. Em seguida, foram apresentados o Relatório e as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Sistema TELEBRÁS, referente ao mesmo exercício, e que mereceram igualmente a aprovação dos Senhores Acionistas. Os documentos até aqui referidos, conforme informou o Presidente, haviam sido colocados à disposição dos acionistas e publicados na forma legal. Prosseguindo nos trabalhos, o Presidente informou que não seria necessário o exame em separado da Proposta de Destinação do Lucro, uma vez que ela fazia parte integrante do Relatório de Administração, já aprovado. Como representante da União, propôs que o valor correspondente aos dividendos atribuíveis à União permanecesse como crédito dela, até que fosse decidida sua destinação, o que foi aprovado. A seguir, submeteu-se à Assembleia a correção da expressão mo-

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-580/79
PORTARIAS

Pelas PT/SRSP abaixo, ambas de 4-6-79, na forma do artigo 112 do Regulamento Interno, foi resolvido:

- 286 - Dispensar MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 12.710, da função de Assistente, código DAI-112.3, nº 23.44074.
- 287 - Considerando o disposto na IN nº DASP-46/75, designar MARIA CECÍLIA VERNA DE OLIVEIRA, matrícula 57.889, Agente Administrativa, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Assistente, código DAI-112.3, nº 23.44074, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

Pelas PT/RSPG abaixo, ambas de 4-6-79, na forma do artigo 116 do Regulamento Interno, foi resolvido:

- 5 - Dispensar MARIA CECÍLIA VERNA DE OLIVEIRA, matrícula 57.889, da função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 12.41566, tendo em vista sua indicação para outra função.
- 6 - Designar AGOSTINHO DE OLIVEIRA MELLO, matrícula 700.993, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 12.41566.

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

Pelas PT/MRJRJQ abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer, no FAN Campo Grande (RJ), as funções adiante mencionadas, cessando-se, em consequência, os efeitos das portarias que os designaram para responder pelas referidas funções:

- 30, de 8-6-79 - ALVARO DE FIGUEIREDO FARIA, matrícula 804.794, Médico - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.04483.
- 31, de 8-6-79 - ARIOSTO RAMOS FERNANDES, matrícula 50.574, Médico - Chefe de Serviço de Patologia Clínica, código DAI-111.2, nº 22.04487.
- 32, de 8-6-79 - DALMIR DE ABREU SALGADO, matrícula 871.329, Médico - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.04485.
- 33, de 8-6-79 - MALAQUIAS DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 30.707, Médico - Diretor de Divisão Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.04482.
- 34, de 8-6-79 - EVALDIR DA SILVA GANDUR, matrícula 14.009, Agente Administrativo - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 23.04481, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.
- 35, de 11-6-79 - IOLANDA CONTI DE ALMEIDA, matrícula 870.495, Datilógrafa - Chefe de Seção de Arquivo Médico e Estatística, código DAI-111.1, nº 21.04492, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores da categoria funcional correlata.

Na forma do artigo 123 do Regulamento Interno do IAPAS

GALRL-6, de 5-6-79 - Considerando o item 5 da IN nº DASP-46/75, PEDRO CASADO DE FARIAS FILHO, matrícula 892.266, Médico, foi designado para exercer a função de Chefe de Seção de Controle de Serviços, código DAI-111.1, nº 21.0757, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT nº MPAS-1.124/78, na Agência em Rio Largo (AL).

RELAÇÃO Nº INAMPS-581/79

PORTARIAS

SPAP-906, de 30-5-79 - Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, tendo em vista o que consta do Processo 321-000-4.055/78, foi retificada a PT número SPAP-509, de 17-1-79, publicada no BS/DG/INAMPS 36/79, que concedeu aposentadoria, de acordo com o artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, a LUIZ TOLDO, matrícula 47.669, a fim de que nesse a constar que o mesmo foi aposentado como ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, ref. 33.

Pelas PT/517-003.25 abaixo, de 6-6-79, na forma da PT nº RJAP-303/das as PT/517-003.25 adiante relacionadas, para conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos artigos citados, da Constituição do Brasil, aos seguintes servidores, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos das referências mencionadas, acrescidos das vantagens a que fizerem jus, na forma disciplinada na RS nº INPS-601.2/71:

- 831 - Proc. 317-301=732/78 - PT nº 429, de 19-2-79 - Artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" - ADELIA DE AZEVEDO GOMES MARQUES, matrícula 4.336, Agente Administrativa, ref. 33.
- 833 - Proc. 517-301=1.183/79 - PT nº 449, de 23-2-79 - Artigo 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" - EUNICE MARTINS ARAUJO, matrícula 27.526, Técnica de Laboratório, ref. 33.
- 835 - Proc. 517-301=1.103/78 - PT nº 370, de 31-1-79 - Artigo 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" - ITA PINHEIRO PROCOPIO, matrícula 38.840, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.

Artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "b".

- 832 - Proc. 517-000=24.092/78 - PT nº 377, de 31-1-79 - DIVA SOARES PINTO, matrícula 54.637, Agente de Portaria, ref. 9.
- 834 - Proc. 317-000=11.323/78 - PT nº 357, de 29-1-79 - IRENE ARAUJO ABRA-MOWICZ, matrícula 30.470, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.
- 836 - Proc. 317-000=19.226/78 - PT nº 374, de 31-1-79 - JOEL DA SILVA, matrícula 67.977, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 5.

lla. Distrito Federal; Hélio Nazário Severo Leal, brasileiro, desquitado, engenheiro eletrônico, Carteira de Identidade número 62.527, 6.ª Via N.G.P., expedida pelo Ministério do Exército, CPF número 005734857-04, Título de Eleitor número 103.347, 18.ª zona da Cidade do Rio de Janeiro, residente no Eron Brasília Hotel, Brasília, Distrito Federal; Ruy Barreto, brasileiro, casado, bacharel em Direito, Carteira de Identidade número 872.609, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, Rio de Janeiro, CPF número 003564177-00, Título de Eleitor número 57.074, 3.ª zona da Cidade do Rio de Janeiro, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, 582, 3.ª andar, Rio de Janeiro, RJ; Helvécio Gilson, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade número 1G-348.780, expedida pelo Ministério do Exército, CPF número 005953737-04, Título de Eleitor número 36.529, 7.ª zona da Cidade do Rio de Janeiro, residente e domiciliado na Rua Almirante Pereira Guimarães, 27, apartamento 101, Rio de Janeiro, RJ e Carlos de Paiva Lopes, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade número 1.846.997, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, C.P.F. número 025096287-04, Título de Eleitor número 349.853, 1.ª zona da Cidade de São Paulo, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Francisco Assvedo número 818, São Paulo, SP. Submetida a indicação à Assembléia, foram os indicados aprovados pelos Senhores acionistas. Os acionistas minoritários, por proposta do Senhor Carlos Alberto Pereira da Rocha, elegeram seus representantes no Conselho Fiscal, que serão os seguintes: Membro Efetivo: Carlos Alberto Pereira da Rocha, brasileiro, casado, advogado, CPF número 027132417-15, Título de Eleitor número 160.078, 5.ª zona da Cidade do Rio de Janeiro, Carteira de Identidade número 29.485, expedida pela OAB-RJ, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pirajá, 517, apartamento 494, Rio de Janeiro - RJ. Membro Suplente: Maria Madalena Tavares de Oliveira, brasileira, solteira, advogada, Carteira de Identidade número 20.236, expedida pela OAB-RJ, CPF número 183822077-15, Título de Eleitor número 105.324, 3.ª zona da Cidade do Rio de Janeiro, residente e domiciliado na Rua Roberto Dias Lopes número 94, apartamento 104, Rio de Janeiro - RJ. Antes de encerrar a reunião, o Presidente, como representante da União, propôs que os dividendos atribuídos aos acionistas fossem pagos dentro do corrente exercício, até 31 de dezembro de 1979. Nada mais havendo a tratar, foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão e lida a ata, foi esta aprovada, sendo assinada pelos acionistas presentes, após o que foi encerrada a Assembléia. - Brasília, 30 de abril de 1979. - (Assinaturas legíveis).

CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 8645.

Brasília, 1 de junho de 1979. - Waldyr Peizoto, Secretário-Geral.
(N.º 06637 - 21-6-79 - Cr\$ 10.870,00)

Ata da Quarta Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 1979 (mil novecentos e setenta e nove), às 11,30h (onze horas e trinta minutos), na sede social, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, Bloco E, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se extraordinariamente, por convocação de seu Presidente e Presidente da Sociedade, José Antônio de Alencastro e Silva, os membros do Conselho de Administração da TELEBRAS para eleger a Diretoria da Sociedade. Ficou assim constituída a Diretoria: Presidente - José Antônio de Alencastro e Silva, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade número 01-164.143-01, expedida pelo Ministério do Exército, CPF número 007260097-04, Título de Eleitor número 7433, 5.ª zona da Cidade do Rio de Janeiro, residente e domiciliado no SHI-Sul, QL 4, Conjunto 2, Casa 8, Brasília, Distrito Federal; Vice-Presidente: Confúcio Pampona, brasileiro, casado, militar da reserva, Carteira de Identidade número 1G.175.654, expedida pelo

Ministério do Exército, CPF número 011522207-30, Título de Eleitor número 35.001, 5.ª zona da Cidade do Rio de Janeiro, residente e domiciliado na Avenida Afrânio Mello Franco, número 83, apartamento 304, Rio de Janeiro - RJ; Diretor Econômico-Financeiro: Paulo Eduardo Tassano Sigaud, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade número 158.280, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, Rio de Janeiro, CPF número 007616137-49, Título de Eleitor número 59.045, 17.ª zona da Cidade do Rio de Janeiro, residente e domiciliado no SHI-Sul, QI 7, Conjunto 9, Casa 8, Brasília, Distrito Federal; Diretor de Tecnologia: Jorge Marsiaj Leal, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade número 01-2412760-6, expedida pelo Ministério do Exército, CPF número 009933817-15, Título de Eleitor número 5.844, 17.ª Seção, Sexta Zona da Cidade do Rio de Janeiro, residente e domiciliado no SHI-Sul, QL 4, Conjunto 1, Casa 4, Brasília, Distrito Federal; Diretor de Recursos Humanos: José Ornéias de Souza Filho, brasileiro, casado, Coronel R/4, Carteira de Identidade número 0118624907, expedida pelo Ministério do Exército, CPF número 027697197-34, Título de Eleitor número 68.809, 17.ª zona da Cidade do Rio de Janeiro, residente e domiciliado no SHI-Sul, QI 8, Conjunto 2, Casa 1, Brasília, Distrito Federal; e Diretor de Operações: Raul Antonio Del Fiol, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade número 877.832, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF nº 000902399-20, Título de Eleitor número 151.080, da 17.ª zona, 194.ª Seção da cidade do Rio de Janeiro, residente e domiciliado no SHI-Sul, QI 7, Conjunto 3, Casa 10, Brasília, Distrito Federal. - Eleitos os Diretores, e nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Conselheiros.

Brasília, 30 de abril de 1979. - (Assinaturas legíveis).

CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 8646.

Brasília, 1 de junho de 1979. - Waldyr Peizoto, Secretário-Geral.

(N.º 05636 - 21-6-79 - Cr\$ 1.970,00)

EMPRESA BRASILEIRA DE RADIOFUSÃO — RADIOBRÁS

Retificações

Na Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 09 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial da União Seção I - Parte II, 11.06.79 - pág. 3464:

Na coluna 2.

a) onde se lê:
Carteira de Identidade, emitida pelo CREA - 5.ª Região, em 26 de janeiro de 1971.

Leia-se:

Carteira de Identidade, emitida pelo CREA - 5.ª Região, em 26 de outubro de 1971;

b) No final da Ata, acrescentar:

a) Confere com o original lavrado em livro próprio.

José Silvestre, Presidente. - Raymundo Nonato Botelho de Noronha, Secretário.
c) Junta Comercial do Distrito Federal.

CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o nº 532.

Brasília, 29 de maio de 1979. - Waldyr Peizoto, Secretário-Geral.

837 - Proc. 517-000-24.093/78 - PT nº 371, de 31-1-79 - SEVERINA GOMES DA ROSA, matrícula 68.847, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.

Apostilas

CHEFE SUBSTITUTA DA SEÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS DA SRRS

A PT nº RSAP-155, de 26-12-78 (BS/DG/INAMPS 28/79), foi apostilada nos seguintes termos: "Fica apostilada a presente portaria, a fim de que passe a constar, na aposentadoria de NILZA PIEDRAS DA SILVA SOARES, matrícula 30.781, a referência 5, de acordo com o artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1.660, de 24-1-79, devendo os proventos ser pagos na citada referência."

RELAÇÃO Nº INAMPS-582/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Datadas de 8-6-79: Nº 264 - Dispensa, a pedido, a contar de 01-6-79, JOSÉ NEI TEIXEIRA, mat. 810.587, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23; Nº 265 - Dispensa, a pedido, a contar de 31-5-79, MARIA JOSÉ IRE NE FACUNDO MELO, mat. 822.287, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRPE

Nº 254, de 4-6-79 - Revalida, a contar de 4-6-79, os termos da PT/C/INAMPS/RPEA-155/79 (BS/DG 59/79), prorrogada pela PT/C/INAMPS/RPEA-191/79 (BS/DG 83/79), revalidada pela PT/C/INAMPS/RPEA-220/79 (BS/DG 101/79), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho dos candidatos abaixo indicados, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Copa), código LT/NM-1006, ref. 05, em face de habilitação no Concurso DASP/C-07/77, conforme as disposições contidas nas normas em vigor: VANDECIR JOSEFA CHAVES, VERA CAROLINA RÊGO DIAS, JUDITE MARIA DA SILVA, GRACIETE DA SILVA SOUZA, TEREZINHA ARANTES DE SOUZA, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, MARIA JOSÉ DE SANTANA, NORMA FLORENCIO DA SILVA, MARIA OLIVEIRA FLORENCIO, CARLOS JOSÉ CAVALCANTI DE MELO, ROSA DE LOURDES BARROS MACIEL, ELIANE MARIA DA SILVA, IOLETE ARAÚJO OLIVEIRA MELO, CREUZA PORTO LEÃO DA SILVA, MARIA JOSÉ PAULA DA COSTA, REGINALDO RODRIGUES DA SILVA, JACY ROSA DE ANDRADE, WALTER RAMOS MACHADO, ZORAIDE MARIA RIBEIRO, SÔNIA WANDERLEY DE OLIVEIRA, MARIA LÚCIA DE BARROS DA SILVA, ANTONIO MARTINS DE LIMA, MIRIAM MARIA MOUTINHO PINHO, ADEVAN CORDEIRO DA ENCARNACÃO, ROSANA GERMANO DA SILVA, HUMBERTO MARTINS DA SILVA JÚNIOR e MARILIA DO NASCIMENTO SILVA.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 449, de 8-6-79 - Revalida a PT/RRJA-324/79 (BS/DG 49/79), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho para o emprego de Agente Administrativo, na parte referente a candidata LUIZA VENAS SIMÕES, Nº 450, de 12-6-79 - Declara que MARIA MARLI MOREIRA, mat. 842.651, admitida em caráter precário para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, teve atingida a sua classificação no Concurso C-04 (Atendimento), realiza do pelo DASP, para a mesma categoria funcional; Nº 451, de 12-6-79 - Retificou a PT/RJAP-447/79, na parte referente a matrícula da servidora MARIA ALICE DA FONSECA VEIGA, de 617.440 para 842.911, por ter saído com incorreção na Portaria acima citada.

RELAÇÃO Nº INAMPS-583/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Pelas portarias abaixo, os candidatos mencionados, admitidos para os empregos discriminados, foram excluídos das PT/INAMPS DEAP citadas, pelos seguintes motivos: Nº 214, de 6-6-79 - PT/INAMPS-146/79 (BS/DG 84/79) - desistência: Agente Administrativo: ADELIA ALVES DE SANTANA, LENIR DE ARAÚJO SILVA FERREIRA, LUIZA ARAÚJO PALCO, MARIA THERESA VALLI JORGE, NARA FIGUEIREDO, PAULO APOSSO DE CARVALHO LOPES e SAULO RODRIGUES DOS SANTOS; Datilógrafa: EDNA INÊS DA SILVA NEIVA, ELOÁ HARTOG DE EREITAS, GILMAR DE FREITAS SANTOS, JONAS PEREIRA DA SILVA, MARIA DE LOURDES BARROS MARTINS e ROSILENE DA COSTA XAVIER; Nº 215, de 6-6-79 - PT/INAMPS-146/79 (BS/DG 84/79) - não atendimento ao prazo estabelecido: Agente Administrativo: ENI MARIÉLES FEP REIRA, IVAN DA CRUZ SILVA FILHO, GISELEI MARIA DA SILVA, JANET MARY DOE REIS, JOSÉ AMÉRICO LEAL OLIVEIRA, MARIA DE LOURDES ZANETTINI MARTINS, MATHU SALEM DE JESUS NEVES DO REGO e MIRIAM SANTOS PEREIRA; Datilógrafa: ANTONIA ALVES DA SILVA, ANTONIO ALMIR XIMENES, BENILDE PINTO DOS SANTOS, CAMILA PEREIRA BATISTA, CLIDENOR RODRIGUES DE ARAÚJO, ELENITA APARECIDA SILVA, ELIENE MARIA LUSTOSA, MARIA BARROS PEREIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VIEIRA, MAYNE TRINDADE DA SILVEIRA, NADIR BATISTA DE ARAÚJO e ROSÁLIA ROSA RODRIGUES; Nº 217, de 7-6-79 - PT/INAMPS 142/79 (BS/DG 84/79) - desistência: Médico: JOÃO HERMAN DUARTE, JOSÉ LUIZ DANTAS MESTRINHO, JOSÉ ANTONIO MOSQUEIRA, ELDA MARIA DOS SANTOS, JOSÉ MARCELLO CAVALCANTI FERREIRA, VERA LUCI CAPIATO, MARIA ELANE DE SOUZA ARAÚJO, MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA FONSECA, NEUSA MIRANDA SOARES DE CARVALHO, CARLOS EDUARDO JANSEN MELO, JOSÉ MOISÉS DE CARVALHO, MARIA ANICE SABOIA FONTENELE E SILVA, MOISÉS SOUZA SANTOS e LUIZ TORNEIRO BRAZ; Nº 218, de 7-6-79 - PT/INAMPS-142/79 (BS/DG 84/79) - não atendimento ao prazo estabelecido: Médico: ANTONIO BRUNORO NETO, SATTIR LARA, FERNANDO GUILHON HENRIQUES, EDGARDO ROBERTO POSTIGO, REGINALDO PELCOTO PEREIRA, LUIZ ANTONIO NEVES DE RESENDE, MARIA REGINA DE BARROS GOMES ZOPY, MIRIAM GOMES SOARES, ROBERTO CID CALDAS, CELSO LUIZ DELLAGIUSTINA, GETÚLIO RINCÓN, PEDRO LUIZ MADALENA, FRANKLIN BATISTA TORMIN, IRENE ABRÃO, LIDIA VANIA DE MOURA DUARTE e ELIARDO FRANÇA TELES; Nº 219, de 7-6-79 - PT/INAMPS-144/79 (BS/DG 84/79), não atendimento ao prazo estabelecido: Odontólogo: ANTONIO CARLOS COSTA, JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, MARCELLO DIAS CHAVES DE OLIVEIRA e PT/DRO GONÇALVES CARNEIRO; Nº 220, de 7-6-79 - PT/INAMPS-144/79 (BS/DG 84/79), desistência: Odontólogo: ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, CLAUDIO GILBERTO BEP TOIA MARTINS e FERNANDO LEITE DE ASSIS FONSECA; Nº 226, de 11-6-79 - PT/INAMPS-148/79 (BS/DG 84/79) - não atendimento ao prazo estabelecido: MARCHUS VINICIUS DE LIMA COELHO e MARIA DE FÁTIMA ABADE DIAS, Datilógrafa: PT/INAMPS-149/79 (BS/DG 84/79) - não atendimento ao prazo estabelecido: Motorista Oficial: DONIZETE FUSTÁQUIO VIEIRA; Nº 227, de 11-6-79 - PT/INAMPS-149/79 (BS/DG 84/79) - desistência: Datilógrafa: MARIA SUZI DE BARROS, MARIA ZILDA CAVALCANTI PEREIRA e SILVÂNILDA DA COSTA; PT/INAMPS-149/79 (BS/DG 84/79), desistência: Motorista Oficial: ABELÍCIO HONÓRIO DE AGUIAR e MANOEL JOSÉ DA SILVA; PT/INAMPS-154/79 (BS/DG 106/79) - desistência: Bibliotecário: HELENA PESSOA CANTARINO.

RELAÇÃO Nº INAMPS-584/79

PORTARIAS

SRRJ-330, de 15-6-79 - Na forma da PT nº PR-260/78 e em face da concordância constante do Memo 303/79, GERALDO FONSECA, matrícula 841.040, Médico, foi designado para exercer a função de confiança de Secretário Regio-

nal de Planejamento, código LT-DAS-101.2, nº 32.40079; em consequência, ANTONIO CARLOS CALMON NOGUEIRA DA GAMA, matrícula 43.515, foi exonerado do cargo em comissão supracitado, para o qual foi nomeado pela PT nº PR-333, de 25-7-78, publicada no BS/DG 83/78.

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante indicadas, código DAI-III.1:

GPRJZ-28, de 30-5-79 - MARY MENDES GONÇALVES, matrícula 861.525, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Administração, nº 11.10374, no Serviço de Medicina Social da Agência em Jacarezinho (PR).

GPRPG-91, de 19-6-79 - ALBERTO OLAVO DE CARVALHO, matrícula 817.207, Médico - Chefe de Seção de Controle dos Serviços, nº 21.10190, no Serviço de Assistência Médica da Agência em Ponta Grossa (PR).

GPRUV-42, de 18-5-79 - Na Agência em União da Vitória (PR) - Funções mantidas na estrutura originária pelo item 5 da PT nº MPAS-1.124/78 - Em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, considerando o disposto no item 5 da IN nº DASP-46/75, cessando-se, em consequência, na data do início de exercício, os efeitos dos atos que os designaram para responder pelas mesmas funções: ZELI TA RIBEIRO DA SILVEIRA, matrícula 860.757, Auxiliar de Enfermagem - Chefe de Seção de Enfermagem, nº 21.10437; ANNEMARIA RENATE SCULTETOS KERSCHER, matrícula 812.189, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Seção de Documentação Científica, nº 11.10438; PAULO CAMILO CRIPA, mat. 805.552, Datilógrafo - Chefe de Seção, nº 11.10439.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante discriminadas:

GPRPG-90, de 31-5-79 - A pedido, a contar de 19-6-79 - AUGUSTO KISZKA, matrícula 872.873 - Coordenador de Turno, código DAI-III.1, número 21.10214, na Agência em Ponta Grossa (PR).

GSPST-116, de 23-5-79 - A pedido, a contar de 5-4-79 - SÉRGIO MEDEIROS, matrícula 886.007 - Coordenador de Turno, código DAI-III.1, número 21.18789, no PAM em São Vicente (SP).

GSPSS-65, de 5-6-79 - A contar de 19-6-79 - AGUINALDO QUARESMA, matrícula 886.158 - Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-III.2, nº 22.18049, da Tabela do antigo INPS, na Agência em São Caetano do Sul (SP), em virtude de sua aposentadoria.

RELAÇÃO Nº INAMPS-585/79

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo citadas, os servidores mencionados foram dispensados, nas datas indicadas, dos seguintes empregos:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 267, de 12-6-79 - a pedido, a contar de 8-5-79, JOSÉ EVERARDO PI NHEIRO VIDAL, mat. 822.304, Datilógrafo, ref. 26.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 226, de 6-6-79 - a contar de 6-6-79, MARIA ISABEL DE SOUZA, mat. 841.567, Agente Administrativo, ref. 24.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Datadas de 7-6-79, a pedido: Nº 226 - a contar de 01-6-79, CAUBY WAN DERLEY DE FREITAS LIMA, mat. 841.984, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 227 - a contar de 02-5-79, ELENICE FERREIRA DA SILVA, mat. 706.914, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21; Nº 228 - a contar de 23-4-79, HENRIQUE JOAQUIM FERREIRA CRUZ, mat. 707.314, Médico, ref. 32; Nº 229 - a contar de 28-3-79, MARIA DELOURDES DOS SANTOS, mat. 839.119, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26; Nº 230 - a contar de 17-3-79, GERALDO ROCHA CARNEIRO, mat. 841.787, Auxiliar de Enfermagem, ref. 28; Nº 231 - a contar de 1-7-78, ELIEI FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, mat. 815.862, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDE

Nº 224, de 11-6-79, a pedido, a contar de 10-4-79, IRACI SILVA LIMA, ponto 151.078, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), ref. 21.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSFE

Nº 130, de 8-6-79 - Demite MANOEL RAFAEL DOS SANTOS, mat. 885.262, Agente de Portaria, TP-1202, classe B, ref. 8, considerando a determinação contida no processo 522-0/611/78 e DG 3.030.378/79 (BS/DG/INAMPS 95/79).

RELAÇÃO Nº INAMPS-586/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 225, de 11-6-79 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos citados, face habilitados nos Concursos realizados pelo DASP e HFA, dos candidatos abaixo relacionados: C-41/76, Médico, Classe A, ref. 32: DARI ANGELO BERTOLDO; C-12/77, Auxiliar de Enfermagem, Classe A, ref. 24: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO, Ercília Valério dos Santos, Ágida Barbosa da Silva, Edna Mendes de Souza e Maria da Paz Costa Rodrigues; C-01/78, Agente Administrativo, Classe A, ref. 24: MARLAN TAVARES DE SANTANA, EDUARDO DIAS CARVALHO, MATHA LÚCIA DE MIRANDA FREIRE e MARIA DO CARMO BARRETO DE MATOS; C-04/78, ref. 21: CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LOPES, JOSEMAR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE e MARIA EDILENE ALVES DE OLIVEIRA; HFA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Copa), Classe A, ref. 05: MARIA IRANI LIRA ANDRADE, TA, HELOIDE DE SOUZA FERRO, ANA ANGÉLICA JOSÉ DE MATOS, CATARINA DAS DORES FERREIRA, IOLANDA FERNANDES DE OLIVEIRA, MARIA ALZENIRA BEZERRA, JOANA MARTA DOS SANTOS e GESILDA FERREIRA LIMA DE JESUS.

RELAÇÃO Nº INAMPS-587/79

PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

RELAÇÃO Nº INAMPS-589/79

ALAP-178, de 6-6-79 - Proc. 302-000=1.695/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - DULCINEA DE MENDONÇA COSTA, matrícula 53.054, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23 - 26/30 (vinte e seis trinta avos) dos vencimentos do cargo, acrescidos das vantagens a que fizer jus.

MGAP-197, de 11-6-79 - Proc. 311-000=8.059/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - ADELAIDE DE SOUZA, matrícula 181.066, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23 - Vencimentos e vantagens do cargo.

PBAP-107, de 8-6-79 - Proc. 513-000=45.100/79 - Artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "b", da Constituição do Brasil - JOÃO CARDOSO DE ALBUQUERQUE, matrícula 33.409, Contador, ref. 44 - Vencimentos da citada referência, acrescidos das vantagens a que fizer jus, na forma disposta na RS nº INPS-601.2/71.

Na forma da RS nº INAMPS-13.2/79

CEAP-263, de 7-6-79 - Proc. 305-000=3.791/79 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - HELMÍDIO SOUZA MELHOMÉ, matrícula 21.169, Agente Administrativo, ref. 30 - Vencimentos e vantagens do cargo.

SCAP-170, de 7-6-79 - Proc. 520-0=3.128/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - CELIO VIEIRA, matrícula 56.249, Agente de Portaria, ref. 9 - 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

SCAP-173, de 11-6-79 - Proc. 520-0=3.369/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - LAELIO LUZ, matrícula 13.368, Técnico de Administração, ref. 45 - Vencimentos do cargo em comissão de Superintendente Regional, código DAS-101.2, nº 00439, e demais vantagens a que fizer jus, na forma da RS nº INAMPS-32.4/79.

Na forma da RI nº RSAP-95/78

519-300.706=159, de 25-5-79 - Artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil - MARIA EDY CHRISTOVAM FANTINEL, matrícula 34.937, Agente Administrativa, ref. 34 - Vencimentos do cargo, acrescidos do valor da função, código DAI-111.1, número 11.13864, e demais vantagens a que fizer jus, na forma disciplinada na legislação em vigor.

519-321.706=42, de 4-6-79 - Proc. 519-000=10.186/79 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I do artigo 101 e o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição do Brasil - ODY BONFIGLIO, matrícula 28.197, Motorista Oficial, ref. 14 - Vencimentos do cargo.

RELAÇÃO Nº INAMPS-588/79

PORTARIAS

SRPR-103, de 8-6-79 - Na forma dos artigos 109 e 121 do Regimento Interno, ANTONIO AUGUSTO CAVAGLIERI, matrícula 847.656, Médico, foi designado para exercer, na Coordenadoria Regional de Promoção de Saúde Individual, a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.42260.

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RESM-57, de 7-6-79 - ILMAR NEVES, matrícula 161.083, Agente Administrativa, foi designada para exercer, na Coordenadoria Regional de Administração Médica, a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.43536.

RGOA-118, de 8-6-79 - Tendo em vista o que consta do Memo nº 508-003.4=100/79, RAIMUNDO VIANA DE SOUZA, matrícula 808.809, foi dispensado da função de Chefe de Serviço Financeiro, código DAI-111.2, nº 12.42837, no Departamento Regional de Finanças.

RMGM-182, de 31-5-79 - Foi retificada a PT nº RMGM-141, de 14-3-79, na parte referente ao nome da função, que é Coordenador de Turno, e não como constou.

RMGM-183, de 31-5-79 - Foi retificada a PT nº RMGM-149, de 22-3-79, na parte referente ao nome da função, que é Chefe de Seção de Administração, e não como constou.

RDEA-85, de 11-6-79 - IDÁLIA LANDIM FERNANDES, matrícula 880.269, foi dispensada, a pedido, da função de Chefe de Seção de Assistência Social de Pessoal, código DAI-111.1, nº 21.44042.

Pelas PT/RMGM abaixo, de 31-5-79, os seguintes funcionários foram designados para exercer as funções acima mencionadas, da estrutura do ex-INPS, aprovada pela Portaria nº MTPS-3.283/73, cessando-se, em decorrência, os efeitos das portarias que os designaram para responder pelas referidas funções:

180 - TIBERIO HARMENDANI, matrícula 15.864, Farmacêutico - Chefe de Central Distribuidora de Medicamentos, código DAI-111.3, nº 23.07442.

181 - VICENTE ANTONIO SPERANDIO, matrícula 49.699, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Documentação Científica, código DAI-111.1, número 11.06960.

184 - PORFIRIA DE VASCONCELOS, matrícula 50.290, Auxiliar de Enfermagem - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.07741, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

GMGM-9, de 5-6-79 - JOSÉ PEDRO VAZ, matrícula 35.072, Médico, foi designado para exercer, na Agência em Formiga (MG), a função de Chefe de Serviço de Assistência Médica, código DAI-111.2, nº 22.08679, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT nº IAPAS-1.124/78, cessando-se, consequentemente, na data do início de exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

GPEPL-168, de 19-6-79 - MARIA LENYRA MACALHÃES BEZERRA, matrícula 20.992, foi dispensada, a pedido, a partir de 19-6-79, da função de Chefe de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 23.11505, na Agência em Paulista (PE).

GRJVS-7, de 5-6-79 - CLEACIR EL HUAIEK DE CASTRO, mat. 819.860, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, foi designada para exercer a função de Encarregado de Atendimento Periférico, código DAI-111.2, nº 12.12998, na Agência em Vassouras (RJ).

PORTARIAS

PEAP-218, de 30-5-79 - Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, tendo em vista o que consta do Processo 15-000-219.717/76, foi retificada a PT número RPEP-283, de 28-6-76, para conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição do Brasil, a JUDITH DE OLIVEIRA AZEVEDO, matrícula 10.750, Técnica de Administração, referência 50, com os proventos mensais correspondentes à referência 51, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52.

Pelas PT/517-003.25 abaixo, de 11-6-79, na forma da PT nº RJAP-303/78 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedido aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

852 - Proc. 417-030=5.470/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição do Brasil - ALMOR SILVA, matrícula 7.376, Técnico em Radiologia, ref. 33 - Vencimentos da referência citada, acrescidos das vantagens a que fizer jus, na forma disciplinada na RS nº INPS-601.2/71.

855 - Proc. 517-000=28.544/79 - Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição do Brasil - WALTER MARCOS DE CARVALHO, matrícula 28.530, Contador, ref. 48 - Vencimentos da ref. 49, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52.

859 - Proc. 517-405=1.227/79 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - HILTON CARVALHO, mat. 30.027, Agente Administrativo, ref. 33 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição do Brasil - Vencimentos e vantagens dos cargos citados

856 - Proc. 517-000=28.581/79 - CLEON CESAR CORRÊA, matrícula 33.358, Agente Administrativo, ref. 33.

857 - Proc. 517-000=27.358/79 - EDGARD BAPTISTA, matrícula 53.884, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21.

858 - Proc. 417-201=6.735/79 - CLEONICE ALVES DE BARROS, matrícula 23.194, Enfermeira, ref. 48.

RELAÇÃO Nº INAMPS-600/79

PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, de 12-6-79, na forma da PT nº RJAP-303/78, considerando o que consta dos processos de 517-300 indicados e tendo em vista as disposições da RS nº INAMPS-32.3/79, foi resolvido: 1 - Designar os seguintes Técnicos em Radiologia, ref. 24, lotados em 517-300, para operarem, direta e habitualmente, com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de doze e máximo de vinte e quatro horas semanais, junto às fontes de irradiação. 2 - Os servidores farão jus à percepção da gratificação adicional correspondente a 40% dos salários contratuais:

860 - Proc. 264/79 - EVERALDO DE CARVALHO, matrícula 705.608.

861 - Proc. 289/79 - UZINAR CAVALCANTE E SILVA, matrícula 705.640.

862 - Proc. 344/79 - SERGIO AMORIM, matrícula 705.638.

Pelas PT/519-003.24 abaixo, ambas de 11-6-79, na forma da PT número RSAP-95/78, os seguintes servidores foram desligados da Tabela Permanente de Pessoal deste Instituto, tendo em vista a aposentadoria que lhes foi concedida, declarando-se vagos, em consequência, os cargos adiante mencionados, de que eram detentores:

48 - A contar de 19-6-79 - PAULO AFONSO MAGALDI BIDONE, matrícula 881.723 - Aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 77.077/76 - Médico, ref. 49.

49 - A contar de 19-7-79 - JORGE HAROLDO MONTEIRO PIFERO, matrícula 856.072, lotado em 519-059 - Aposentadoria especial, de acordo com o artigo 38 do Decreto nº 77.077/76 - Médico, ref. 50.

Pelas PT/RSAM abaixo, ambas de 24-5-79, na forma da PT nº RRSa-72/78, os seguintes servidores foram designados para exercer, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, as funções adiante discriminadas, código DAI-111.1, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78:

11 - JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 27.750, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Aceitação e Preparo de Pagamentos, nº 11.42626, ficando o mesmo, consequentemente, dispensado da função de Chefe de Seção de Controle e Movimentação, código DAI-111.1, nº 11.42627.

12 - IRINEU ZOMMER, matrícula 800.322, Datilógrafo - Chefe de Seção de Controle e Movimentação, nº 11.42627, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando o mesmo, consequentemente, dispensado da função de Chefe de Seção de Aceitação e Preparo de Pagamentos, código DAI-111.1, nº 11.42626.

RELAÇÃO Nº INAMPS-601/79

PORTARIAS

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RRSA-106, de 11-6-79 - Foi tornada sem efeito a PT nº RRSa-103, de 30-4-79, publicada no BS/DG/INAMPS 102/79, na parte que designou SADA BUAES, matrícula 37.740, Agente Administrativa, para exercer, na Divisão de Assistência Patroanal, a função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, número 22.42643, tendo em vista pedido de aposentadoria.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante relacionadas:

RMTA-59, de 21-8-78 - A partir de 19-9-78 - MARIA DE LOURDES DA COSTA MONTEIRO, matrícula 828.494 - Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.43663.

RMTA-60, de 21-8-78 - A partir de 19-9-78 - ANTONIO ADALTO RIBEIRO, matrícula 829.093 - Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.43536.

RPEM-109, de 11-6-79 - PAULO RODRIGUES FERREIRA, matrícula 40.531 - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.42398, na Coordenadoria Regional de Promoção de Saúde Individual.

RRSA-107, de 12-6-79 - A pedido, a contar de 12-6-79 - PAULO ROBERTO GOMES, matrícula 805.760 - Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.42585.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78:

RMTA-68, de 19-9-78 - PEDRO TEODORO DA SILVA, matrícula 830.359, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Controle Econômico e Acompanhamento de Execução de Programas, código DAI-111.1, nº 11.43673, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Serviço de Assistência Patronal, código DAI-111.2, nº 22.43672.

RAMM-74, de 8-6-79 - CYNTHIA DE BORBOREMA CORREIA, matrícula 707.117, Médica - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 21.43433, na Coordenadoria Regional de Controle e Avaliação.

RRNP-14, de 19-6-79 - IRIS ZÉLIA, matrícula 705.183, Agente Administrativa - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.43776.

RRSA-108, de 12-6-79 - NEUSA GAVIÃO MANENTE, matrícula 888.847, Agente Administrativa - Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.42585.

RELAÇÃO Nº INAMPS-592/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 270, de 12-6-79 - Dispensa, a pedido, a contar de 5-6-79, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, mat. 822.297, Datilógrafo, ref. 25.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Nº 144, de 16-4-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe A, ref. 24, em face de habilitação no Concurso C-017/78 e C-12/76, dos candidatos abaixo relacionados: CARLOS DA SILVA PAULA, LUCIA DE OLIVEIRA TAVARES, MARIA LÚCIA COSTA DE FARIA, ARLENE RODRIGUES LYRA, MARIA DE LOURDES SANTANA, CARLOS ROBERTO BERNARDES COSTA, GENI GANDOLF PIO BACELLAR, ROSIMAR BERNARDETE QUEIROZ, DERISON SANTANA DE ARAÚJO, LOURENÇO APARECIDO DOS SANTOS, ORENIAS ORLANDO DE OLIVEIRA, ITAPURA MARIA SOUSA LOPES, HUMBERTO ANTONIO MENDES, NÚCIA GOMES BARBOSA RIBEIRO, MARIA APARECIDA DA SIMIEMA, MARCOS AURELIO LIMA LEITE, JÚLIO JOSÉ RESENDE, LIONETE GOMES DA SILVA, RONALDO LIMA, HONORINA MARIA DIAS BATISTA, ELIÉCI FÁTIMA DOS SANTOS, JOSÉ APARECIDO ROCHA, JOÃO BATISTA DA ROCHA, MOZART SILVA COELHO, MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, NILSON JOSÉ DUARTE, MARIA APARECIDA SOARES, JUVÉLIO FERNANDES PEIXOTO, MARIA COSTA DE OLIVEIRA, JOSÉ DAMASO LIMA E SILVA, RITA DE CÁSSIA BARBOSA LARANJEIRAS, CELIA ALBERTO DAS DORES, ALÍPIO C. MENDES, LÚCIA HELENA FERREIRA, GILBERTO BRAGA, RUBENS ROCHA DE OLIVEIRA, ANTONIO FRANCISCO DE ABREU, LUCIA DE FÁTIMA GOMES MOREIRA, REGINA AMÁLIA MARTINS FERREIRA, RAIMUNDO NONATO PONSECA VALES, SHIRLEY LEÃO CAMPOS, RONAN NEVES FILHO, JOSÉ AMÉLIO DE SOUZA, ALVARO SOLON DE FRANÇA, ADEIR DIVINO DE OLIVEIRA, JOÃO PARRERA ARAÚJO, LUIZA DA SILVA, NEUSA MARTINS ANDRADE, MARIA GOMES DOS SANTOS, AGRIPINA SANCHES DOS REIS, MARIA IZABEL SILVA LIMA, ANDRÉ DA CONCEIÇÃO, ADUARDO JOAQUIM DE SOUSA, SIDNEY MARIA DE FÁTIMA BORGES, VALDIR DOS SANTOS DOURADO, HILBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE, JUA REZ MOREIRA FILHO, JOSÉ MARTINS DE SÁ, NEUSÍNIO FERREIRA DE FARIAS, FRUTUOSO NEVES MARTINS, MARIA ANITA PINHEIRO, IVANOVY ABREU MURICI, GILSON NAUFEL GUIMARÃES, LINCONCELIO ALVES NOGUEIRA, JOSÉ AMÉRICO MACHADO, SILVIO FERNANDO TAVARES, AMÉLIA DO NASCIMENTO SILVA, EURÍPEDES MACHADO DE ARAÚJO, ANTONIO CASSIMIRO DO NASCIMENTO, MARIA LUIZA MEIRELES, CLAIR PEREIRA DE BESSA, MAURO CÉSAR VILA VERDE BARBOSA, NOEMIA VILA VERDE BRUNO, SONIA MARTINS DA COSTA, JOEL MAGALHÃES BASTOS, GERALDA LUIZA ALVES, MAURO ANTONIO CARDOSO, EDIANORA PARENTE LEMOS, NELMA VASTI NATAL RIBEIRO, IVANEIDE PEREIRA GUIDA, DIVA HELENA LAMARO, PAULO ROBERTO AQUINO DE SOUZA, FRANCISCO APOLINÁRIO DE ALENCAR, ILMAR CANDIDO DE MELO, LUZDETE BATISTA DIAS, SÔNIA VIEIRA DOS SANTOS, ERLI DAS GRAÇAS MALTA, MARIA ALBA AMADOR, MARIA TEREZINHA DE CASTRO, ADÃO CÂNDIDO DE SOUSA, MARIA JÚLIA PONTES BEZERRA, OLINDA TEREZA DE AGUIAR, MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA COSTA, RUBENS LÚCIO ALVES DE BRITO, MARIA HELENA MODESTO DA SILVA, JOAQUIM FERNANDES DE CARVALHO, ELEUSE TELES FERNANDES, MARIA CELY JOAQUIM DE PASSOS e MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE CARVALHO; datadas de 25-5-79; nº 185 - Torna sem efeito a admissão da candidata ao cargo de Agente Administrativo, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE CARVALHO, constante da PT/INAMPS/GOAP-144/79, por haver assinado Termo de Opção por final de classificação; nº 191 - Torna sem efeito a admissão dos candidatos ao cargo de Agente Administrativo, constantes da PT/INAMPS/GOAP-144/79 por haverem assinado Termo de Desistência: ADEIR DIVINO DE OLIVEIRA, FRUTUOSO NEVES MARTINS, ITAPURA MARIA SOUSA LOPES, JUAREZ MOREIRA FILHO e MARIA LÚCIA COSTA DE FARIA; nº 193 - Torna sem efeito a admissão dos candidatos ao cargo de Agente Administrativo, constantes da PT/INAMPS/GOAP-144/79 falta de apresentação dentro do prazo legal: ALÍPIO CORREIA MENDES, ANDRÉ DA CONCEIÇÃO, ANTONIO CASSIMIRO DO NASCIMENTO, ARLENE RODRIGUES LYRA, CELIA ALBERTO DAS DORES, CLAIR PEREIRA DE BESSA, EURÍPEDES MACHADO DE ARAÚJO, HILBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE, FRANCISCO APOLINÁRIO DE ALENCAR, JOÃO BATISTA DA ROCHA, JOEL MAGALHÃES BASTOS, JOSÉ AMÉRICO MACHADO, JOSÉ APARECIDO DA ROCHA, JOSÉ DAMASO LIMA E SILVA, JOSÉ MARIA MARTINS DE SÁ, LUCIA DE OLIVEIRA TAVARES, LUIZA DA SILVA, MARCOS AURELIO LIMA LEITE, MARIA DE LOURDES SANTANA, MARIA TEREZINHA DE CASTRO, MOZART SILVA COELHO, NELMA VASTI NATAL RIBEIRO, NEUSÍNIO FERREIRA DE FARIAS, RAIMUNDO NONATO PONSECA VALES, REGINA AMÁLIA MARTINS FERREIRA, RONALDO LIMA, RONAN NEVES FILHO, ROSIMAR BERNARDETE QUEIROZ, RUBENS ROCHA DE OLIVEIRA, SILVIO FERNANDES TAVARES e SÔNIA VIEIRA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 452, de 12-6-79 - 1 - Torna sem efeito a PT/INAMPS/RRJA-380/79 (BS/DG 65/79), por ter sido emitida indevidamente. 2 - Inclui o candidato MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, na PT/INAMPS/RRJA-390/79 (BS/DG 65/79), que autorizou a lavratura do Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, 1001, ref. 24, em face de habilitação no Concurso DASP/C-03; nº 458, de 13-6-79 - 1 - Exclui da PT/INAMPS/RRJE-420/78 (BS/DG 133/78), GRACIEDA FERNANDES FONTES, mat. 845.100, por ter sido incluída indevidamente. 2 - Inclui a referida servidora na PT/INAMPS/RRJA-154/78 (BS/DG 137/78), que autoriza a lavratura do Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em virtude de sua habilitação no Concurso C-2, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, ficando a servidora em consequência, definitivamente desvinculada, para todos os efeitos legais, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

RELAÇÃO Nº INAMPS-593/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRES

Nº 154, de 13-6-79 - Dispensa, a contar de 13-6-79, LAURENTIS RODRIGUES NASCIMENTO, mat. 706.714, Auxiliar de Enfermagem, LT/AM-1001, ref. 24.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 230, de 12-6-79 - Dispensa, a pedido, a contar de 4-11-78, JOSÉ VIER SIQUEIRA, mat. 872.062, Agente de Portaria, ref. 03.

RELAÇÃO Nº INAMPS-594/79

PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

PRAP-227, de 7-6-79 - Tendo em vista o que consta do Processo E/42-NE/12.858.437, WILSON LEÃO FABRÍCIO DE MORAES, matrícula 877.778, foi desligado, a partir de 2-5-79, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com o artigo 41 da CLPS, expedida pelo Decreto nº 77.077/76, declarando-se vago, em consequência, um cargo de Médico, ref. 48.

Pelas portarias abaixo, os seguintes Médicos foram designados para exercer as funções adiante mencionadas, da Tabela do antigo INPS:

HPEGV-73, de 5-6-79 - ALVARO AUGUSTO GALVÃO VIEIRA, matrícula 876.022 - Diretor de Divisão, código DAI-111.3, nº 23.11258, na Divisão Médico-Assistencial do Hospital Getúlio Vargas (PE).

HPEBL-96, de 19-6-79 - GILBERTO HANOIS PALBO, matrícula 877.430 - Chefe de Clínica de Cirurgia Infantil, código DAI-111.1, nº 21.11264, no Serviço de Clínicas Cirúrgicas do Hospital Barão de Lucena (PE), ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Serviço de Clínicas Cirúrgicas, código DAI-111.2, nº 22.11338.

HPEBL-97, de 19-6-79 - OTAVIANO DE QUEIROZ JAPIASSU, matrícula 879.801 - Chefe de Serviço de Clínicas Cirúrgicas, código DAI-111.2, nº 22.11338, na Divisão Médico-Assistencial do Hospital Barão de Lucena (PE), ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Clínica de Obstetrícia, código DAI-111.1, nº 21.11344.

HPEBL-98, de 19-6-79 - CÍCERO FERREIRA FERNANDES COSTA, matrícula 893.285 - Chefe de Clínica de Obstetrícia, código DAI-111.1, nº 21.11344, no Serviço de Clínicas Cirúrgicas do Hospital Barão de Lucena (PE).

HPEAM-66, de 5-6-79 - ANTONIO DE ALMEIDA, matrícula 878.370 - Diretor de Divisão, código DAI-111.3, nº 23.11183, na Divisão Médico-Assistencial do Hospital Agamenon Magalhães (PE).

HPEAM-67, de 5-6-79 - ABELSON LYRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 24.816 - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.11209, no Serviço de Patologia Clínica do Hospital Agamenon Magalhães (PE).

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

HDFPM-68, de 31-5-79 - Tendo em vista o que consta do Proc. HDFPM-784/79, foi tornada sem efeito a PT nº HDFPM-47, de 11-4-79, publicada no D.O.U. de 2-5-79 e no BS/DG/INAMPS 87/79, que designou ALOISIO NALON DE QUEIROZ, ponto nº 150.387, Médico, para Chefe de Unidade de Treinamento e Pesquisa do Centro de Aperfeiçoamento e Especialização Médica do Hospital Presidente Médici (DF).

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante indicadas, código DAI-111.1:

ARJRJO-21, de 16-5-79 - NEWTON LUIZ PINHEIRO FERREIRA, matrícula 808.797 - Chefe de Seção de Documentação Científica, nº 11.04278, no PAM Vila Isabel (RJ).

HRJIN-192, de 8-6-79 - JONAS CAETANO DE MOURA, matrícula 34.486 - Chefe de Seção de Transportes, nº 11.04908, no Hospital de Ipanema (RJ), em virtude de sua aposentadoria.

HRJIN-194, de 8-6-79 - NYLZA MARIA DE CRAVO MOREIRA, matrícula 29.146 - Chefe de Seção de Expediente e Cadastro, nº 11.04903, no Hospital de Ipanema (RJ), em virtude de sua aposentadoria.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante relacionadas:

HRJIG-69, de 19-6-79 - ABGAIL RODRIGUES PEREIRA, matrícula 832.110, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Contas Médicas, código DAI-111.1, nº 11.04980, no Serviço de Controle Econômico-Financeiro do Hospital da Lagoa (RJ).

HRJIN-193, de 8-6-79 - THEREZINHA DE JESUS PIMENTEL, matrícula 64.172, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Expediente e Cadastro, código DAI-111.1, nº 11.04903; e ADEJAR JOSÉ DA SILVA, matrícula 53.872, Motorista Oficial - Chefe de Seção de Transportes, código DAI-111.1, nº 11.04908, no Hospital de Ipanema (RJ).

HRJLI-102, de 7-6-79 - EUTIMIA MELLO GOUTHIER DE VILHENA, matrícula 36.756, Técnica de Administração - Assistente Administrativo, código DAI-111.3, nº 23.05001, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.05002, que exercia no Hospital de Cardiologia de Laranjeiras (RJ).

HDFPM-69, de 31-5-79 - Tendo em vista o que consta do Processo HDFPM-784/79 - GLÓRIA MARIA ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO, ponto nº 150.396, Médica - Chefe de Unidade de Treinamento e Pesquisa, código DAI-111.2, no Centro de Aperfeiçoamento e Especialização Médica do Hospital Presidente Médici (DF).

RELAÇÃO ADP -27/79

PT Nº ADP-0167 DE 18/06/79 - Aplica ao servidor INÁCIO WAGNER PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº 72.819, Estatístico Nível 21, do Quadro Suplementar, lotado na SRPE, a pena de demissão prevista no art. 207, inciso II, da Lei 1711, de 28/10/52, tendo em vista o que consta do processo nº 3.030.650, de 14/02/79. PT Nº ADP-0168 DE 18/06/79 - Aplica ao servidor AMARO DE SOUZA GOMES, nº 1.772.969, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1.006-2, do Quadro Suplementar, lotado na SRRJ, a pena de demissão, prevista no art. 207, inciso II, da

Lei 1711, de 28/10/52, tendo em vista o que consta do Proc. nº 5.004.351, de 24/05/78.

RELAÇÃO Nº INAMPS-506/79

PORTARIAS

SRSP-289, de 7-6-79 - Na forma do artigo 112 do Regimento Interno e considerando o disposto na IN nº DASP-46/75, ALMIR DA SILVA BORGES, matrícula 15.818, Agente Administrativo, foi designado para exercer, na Coordenação Regional de Comunicação Social, a função de Coordenador Regional, código DAI-111.3, nº 23.41567, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RPM-61, de 6-6-79 - Foi resolvido: 1 - Dispensar, a contar de 24-5-79, TEREZINHA MOREIRA RIBEIRO, matrícula 57.833, da função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 12.43110, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78; 2 - Tornar sem efeito a PT nº 35, de 18-4-79, publicada no D.O.U. de 11-5-79.

RPM-62, de 6-6-79 - Foi resolvido: 1 - Dispensar, a contar de 24-5-79, DANIEL BATISTA DOS SANTOS, matrícula 160.449, da função de Chefe de Seção de Orçamento e Empenho, código DAI-111.1, nº 11.43141, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78; 2 - Tornar sem efeito a PT nº 37, de 18-4-79, publicada no D.O.U. de 11-5-79.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

RPM-75, de 12-6-79 - MIGUEL ANGELO ANZOATEGUI, matrícula 827.913, Médico - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.43425 (área rural), na Co ordenadoria Regional de Promoção de Saúde Individual.

RPM-261, de 6-6-79 - RENATO BERTOLUCCI, matrícula 887.424, Médico - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.41624.

RSPM-265, de 13-6-79 - JULITA RODRIGUES DE LIMA CARDOSO, matrícula 58.862, Agente Administrativa - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 23.16308, da Tabela do antigo INPS, no PAM Centro (SP), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante relacionadas:

RPEA-9, de 31-7-78 - Em face de suas nomeações para o exercício de cargos em comissão, DAS-100: MARIA DO CARMO FARIAS DE MELO, mat. 35.778 - Diretor de Divisão, código DAI-111.3, nº 23.11025; e CÉLIA REIS CALDAS, matrícula 16.439 - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.11035.

RPEA-10, de 31-7-78 - ELISABETE FERREZ DE SÁ BARRETO, matrícula 926.093 - Assistente, código DAI-111.3, nº 23.10828, na Secretaria Regional de Serviços Gerais e do Patrimônio, em face de sua designação para o exercício de função de confiança, LT-DAS-100.

RSPM-262, de 6-6-79 - CAIO FÁBIO DE FIGUEIREDO FREITAS, matrícula 834.616 - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.41624.

RSPM-266, de 13-6-79 - ALMIR DE SILVA BORGES, matrícula 15.818 - Chefe de Posto, código DAI-111.3, nº 23.16308, tendo em vista a sua designação para outra função.

RELAÇÃO Nº INAMPS-506/79

PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

BAAP-217, de 11-6-79 - Proc. 504-000-6.624/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição do Brasil - PERICLES DA SILVA LIMA, matrícula 10.560, Médico, ref. 47 - Vencimentos e vantagens do cargo.

BAAP-218/79 - Proc. 504-000-6.572/79 - A partir de 6-6-79 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - ANTONIO UZEDA MORENO, matrícula 67.956, Médico, ref. 49 - 14/35 (quatorze trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

MGAP-198, de 12-6-79 - Proc. 311-000-8.279/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - EUCLIDES JUVENAL DA CRUZ, matrícula 47.223, Agente de Portaria, ref. 17 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Na forma da RT nº RJAP-303/78

PT/517-000.25 de 13-6-79

863 - Proc. 517-000-25.789/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - NAIR GONZAGA DIAS, matrícula 34.248, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - Vencimentos e vantagens dos cargos citados

864 - Proc. 517-000-28.291/79 - ALTAIR MEIRA PEREIRA, matrícula 66.696, Laboratorista, ref. 27.

865 - Proc. 517-000-25.331/79 - IMACULADA SILVA PINTO, matrícula 49.477, Enfermeira, ref. 47.

866 - Proc. 517-000-28.301/79 - ARLETE MARTINS RODRIGUES, matrícula 22.409, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21.

867 - Proc. 517-000-28.296/79 - CARMELITA LOPES DE OLIVEIRA, mat. 42.288, Agente de Portaria, ref. 17.

868 - Proc. 517-0-27.131/79 - LEONOR DA SILVA COSTA, matrícula 70.075, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21.

RELAÇÃO Nº INAMPS-507/79

PORTARIAS

Pelas PT/RSAA abaixo, ambas de 10-6-79, na forma da PT nº RRSA-72/78, as seguintes servidoras foram designadas para exercer, na Divisão de Assistência Patronal, as funções adiante mencionadas:

13 - MARLENE IARA ROCHA SCOTT, matrícula 27.508 - Chefe de Seção de Análise e Preparo de Pagamentos, código DAI-111.1, nº 11.42645.

14 - MARIA MERCEDES FISCHER HANDEL, matrícula 19.691, Agente Administrativa - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.42643, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando a mesma, em consequência, dispensada da função de Chefe de Seção de Análise e Preparo de Pagamentos, código DAI-111.1, número 11.42645.

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

MGAP-199, de 12-6-79 - Tendo em vista o que consta do Processo 311-000-8.252/79, JUAREZ CORRÊA DA SILVEIRA, matrícula 44.292, foi exonerado, a pedido, a contar de 3-4-79, do cargo de Cirurgião-Dentista, nível 20.

HCEFL-49, de 5-6-79 - MARIA DA CONCEIÇÃO ROMERO FIUZA, matrícula 822.279, foi dispensada, a contar de 5-6-79, da função de Assistente de Diretor, código DAI-111.2, nº 22.03347, no Hospital Geral de Fortaleza (CE), em face do seu pedido de dispensa do emprego que ocupava no referido Hospital.

ARJRL-18, de 12-6-79 - JOANA EURIDES DA CONCEIÇÃO, mat. 835.340, Enfermeira, foi designada para exercer a função de Chefe de Serviço de Enfermagem, código DAI-111.2, nº 22.04211, cessando-se, em decorrência, os efeitos da portaria que a designou para responder pela referida função.

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

GRJNL-18, de 22-5-79 - Atendendo à liberação contida no Memo nº 17-000.3-426/78, IDALINA CATARINA FRANCO FLORES, matrícula 831.449, Médica, foi designada para exercer a função de Chefe de Seção de Clínicas, código DAI-111.1, nº 21.05480, na Agência em Nilópolis (RJ).

Pelas PT/GRJNL abaixo, de 22-5-79, atendendo à liberação contida nos memos indicados, os seguintes servidores foram designados para exercer, na Agência em Nilópolis (RJ), as funções adiante mencionadas, código DAI-111.1, cessando-se, em consequência, os efeitos das portarias que os designaram para responder pelas referidas funções:

15 - Memo 17-000.3-425/78 - ROSEMARY SILVA FLORA, matrícula 813.084, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Seção de Pessoal, nº 11.05486.

16 - Memo 17-000.3-427/78 - YPEROIG HORIZONTE BELLO DE SOUZA, matrícula 56.832, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Seção de Documentação Científica, nº 11.05484.

17 - Memo 517-000.3-57/78 - LUCIANO MARQUES ALVES, matrícula 808.650, Datilógrafo - Chefe de Seção de Administração, nº 11.05464.

19 - Memo 517-000.1-840/78 - LUCIA DO NASCIMENTO GARCIA, matrícula 890.848, Enfermeira - Chefe de Seção de Enfermagem, nº 21.05483.

RELAÇÃO Nº INAMPS-508/79

PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-13.2/78

GOAP-209, de 11-6-79 - Foi declarado vago um emprego de Agente Administrativo, ref. 24, em virtude do falecimento de HERONDINA ROSA FERREIRA, matrícula 837.748, ocorrido em 15-5-79.

HPEGV-74, de 7-6-79 - Os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante relacionadas, que exerciam nos setores mencionados do Hospital Getúlio Vargas (PE): LIZETE DA SILVA, matrícula 841.758 - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.11294, no Serviço de Enfermagem; JOSÉ VICENTE DE LIMA, matrícula 6.306 - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.11324, no Serviço de Comunicações, Divulgação e Transporte; GIOVANNI MARINO PAPA-LEO, matrícula 71.405 - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.11260; JOSE VERAS DE SIQUEIRA, matrícula 875.207 - Chefe de Clínica, código DAI-111.1, nº 21.11261; e JOSÉ DA SILVA RODRIGUES, matrícula 32.818 - Chefe de Clínica, código DAI-111.1, nº 21.11262, no Serviço de Clínicas Cirúrgicas; FERNANDO LIMA CASTRO, matrícula 27.936 - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.11267; e PAULO FERNANDO DA SILVA CARDOSO, matrícula 804.456 - Chefe de Clínica, código DAI-111.1, nº 21.11268, no Serviço de Medicina Interna; ALMIR DE SOUZA COUVO, matrícula 71.242 - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.11270; e BRENO DUARTE DA CUNHA, matrícula 879.664 - Chefe de Serviço, código DAI-111.1, nº 21.11271, no Serviço de Pacientes Externos; EDVALDO GOMZIO DE LIMA, matrícula 73.020 - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, número 22.11302, no Serviço de Documentação Científica; WALDEREIS LIMA DE ALBUQUERQUE MELO, matrícula 54.961 - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.11259, na Divisão Médico-Assistencial; TEREZINHA DE JESUS SILVA LIRA, matrícula 54.957 - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.11286, no Serviço de Anatomia Patológica; FRANCISCO HOMER DE MATTOS JÚNIOR, matrícula 885.462 - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.11303, no Serviço de Documentação Científica; CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 872.365 - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.11307, no Serviço de Farmácia; EDVALDO DUTRA BUARQUE, matrícula 46.057 - Diretor de Divisão, código DAI-111.3, nº 23.11308; e MARIA SOCCORRO CORREIA DE SOUZA, matrícula 856.318 - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.11309, na Divisão de Administração; JOÃO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 805.310 - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 12.11314, no Serviço de Pessoal; NEYDE GLASNER DE BARROS, matrícula 37.136 - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 12.11323, no Serviço de Comunicações, Divulgação e Transporte; DANIEL MARQUES DA FONSECA FILHO, matrícula 25.088 - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.11328, no Serviço de Zeladoria.

Pelas PT/HPEGV abaixo, ambas de 7-6-79, os seguintes servidores foram designados para exercer, nos setores indicados do Hospital Getúlio Vargas (PE), as funções adiante mencionadas:

75 - SANDRA BELTRÃO FARIAS, matrícula 823.668, Enfermeira - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.11294, no Serviço de Enfermagem; Agentes Administrativos: NILMA SILVA DE MELO, matrícula 828.314 - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.11259, na Divisão Médico-Assistencial; TEREZINHA DE JESUS SILVA LIRA, matrícula 54.957 - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.11291, no Serviço de Enfermagem; JOÃO LOPES DO NASCIMENTO, mat. 805.310

- Diretor da Divisão, código DAI-111.3, nº 23.11308, e WALTERS LIMA DE ALBUQUERQUE MELO, matrícula 54.961 - Chefe de Seção, código DAI-111.1, número 11.11309, na Divisão de Administração; MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA FERREIRA, matrícula 56.918 - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 12.11314, no Serviço de Pessoal; MAURO JOSÉ LINS CARVALHO, matrícula 20.068 - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 12.11323; e MARIZA DE MORAIS HOLANDA, matrícula 66.071 - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.11324, no Serviço de Comunicações, Divulgação e Transporte; Médicos: FRANCISCO GENÁRIO SALES, matrícula 879.666 - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.11260; NEWTON PE DROSA, matrícula 43.876 - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.11261; e BREMO DUARTE DA CUNHA, matrícula 879.664 - Chefe de Clínica, código DAI-111.1, nº 21.11262, no Serviço de Clínicas Cirúrgicas; PAULO FERNANDO DA SILVA CARDOSO, matrícula 804.456 - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.11267; e FERNANDO LIMA CASTRO, matrícula 27.936 - Chefe de Clínica, código DAI-111.1, nº 21.11268, no Serviço de Medicina Interna; RÔMULO MARTINS GOMES, matrícula 842.041 - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.11271, no Serviço de Pacientes Externos; ALMIR DE SOUZA COUTO, matrícula 71.242 - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.11289, no Serviço de Radiodiagnóstico; ANTONIO CLODOLDO DE SOUZA, matrícula 875.208 - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.11302, no Serviço de Documentação Científica.

76 - Em caráter precário, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata: MARIA DE LOURDES SANTOS DE SOUZA, matrícula 27.267, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.11303, no Serviço de Documentação Científica; JOSÉ VICENTE DE LIMA, matrícula 6.306, Auxiliar de Enfermagem - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.11307, no Serviço de Farmácia; DANIEL MARQUES DA FONSECA FILHO, matrícula 25.088, Agente Administrativo - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 12.11326, no Serviço de Meladioria.

Retificações

A data do óbito de MALVINA DA SILVA FISCHER, matrícula 68.350, constante da PT nº SBAP-662, de 2-3-79, publicada no BS/DG/INAMPS 66/79 (Relação nº INAMPS-247/79), é 29-12-78, e não como constou.

Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social — IAPAS

RELAÇÃO Nº 215

ATOS DA COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIAS:

A COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições contidas no art. 80 do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PRC-nº 12, de 6-6-79 - Dispensar a servidora ODETTE STAVALE GUAHIBA, mat. 160.086, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 33, da função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.70.515.

PT IAPAS/PRC-nº 13, de 6-6-79 - Designar a servidora ELIZABETH CHRISTINA DA SILVA BORGES, mat. 161.907, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 24, para exercer, na Coordenadoria de Comunicação Social, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.70.515.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AM

ATO DA SECRETÁRIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO

PT IAPAS/RAMP-nº 5, de 31-5-79 - A SECRETÁRIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78 e considerando o disposto na IN/DASP nº 46/75, item 5, RESOLVE: PT IAPAS/RAMP nº 5, de 31-5-79 - Designar a servidora LENINA FERRARO DA SILVA, mat. 44.434, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 34, para exercer na Secretária Regional de Planejamento a função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.72.600, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

ATO DA PROCURADORA REGIONAL

PT IAPAS/COLETIVA/BARG-nº 17, de 23-5-79 - A PROCURADORA REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 35, inciso XI, do anexo II, da PT/MPAS nº 954/78, tendo em vista autorização no Memo nº 148, de 8-5-79, de 404-002.1, RESOLVE: Apostilar as Portarias IAPAS/BARG nºs 24, 26 e 28, de 7-12-78, 3, de 4-1-79, 4, de 18-1-79 e 13, de 8-5-79, que designaram os servidores para a função DAI, a fim de declarar que os números das funções são os abaixo relacionados e não como constaram nas citadas Portarias.

| Mat. | Nome | Código | Número |
|---------|---|-----------|-----------|
| 880.533 | JURACY MOREIRA CARNEIRO, Procurador Autárquico, Ref. 43 | DAI-112.3 | 23.72.009 |
| 675 | EUSÁPIO LINHARES NOU, Procurador Autárquico, Ref. 52 | DAI-111.3 | 23.72.021 |
| 10.605 | CARLOS NUNES GONÇALVES, Procurador Autárquico, Ref. 44 | DAI-111.2 | 22.72.027 |
| 60.713 | MARIA DE LOURDES DA SILVA, Agente Administrativa, Ref. 30 | DAI-111.1 | 21.72.015 |
| 181.747 | ANTONIO LUIZ WALDEMAR AVENA, Procurador Autárquico, Ref. 44 | DAI-111.2 | 22.72.030 |
| 888.211 | JACYRA DANTAS PLANZO, Agente Administrativa, Ref. 25 | DAI-111.1 | 11.72.024 |

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - ES

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/ESDP-nº 21, de 4-6-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SO-

CIAL, no Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, alínea "b", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e o que consta do Processo IAPAS nº 833, de 17-5-79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 17-5-79, a servidora FLORENTINA LUZIA MOTTA, mat. 820.494, ocupante do emprego de Datilógrafo, Ref. 25, Classe "B", Código LT-SA-802, da Tabela Permanente do INPS originário, lotada na Coordenadoria Regional de Contabilidade.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, na forma do art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RPRD-nº 55, de 31-5-79 - Dispensar, a partir de 19-6-79, o servidor ALVACY PLAUDA DA SILVA, mat. 42.175, Agente Administrativa, 801-C, Ref. 33, da função de Chefe da Seção de Controle e Movimentação, Código DAI-111.1, nº 11.72.109, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/RPRD-nº 56, de 31-5-79 - Designar o servidor ODIL FREDERICO BONETTI, mat. 809.620, Agente Administrativo, LT-801.B, Ref. 31, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Controle e Movimentação, Código DAI-111.1, nº 11.72.109, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/RPRD-nº 57, de 31-5-79 - Designar a servidora HILDEGARD MARIA LEITNER, mat. 161.514, Agente Administrativo, LT-801.A, Ref. 24, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Compras e Alienações, Código DAI-111.1, nº 21.72.103, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM TELÊMACO BORBA

PT IAPAS/GPRTE-nº 16, de 21-5-79 - O AGENTE EM TELÊMACO BORBA, no Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Retificar a PT IAPAS/GPRTE-nº 7, de 20-11-78, publicada no DO (Seção I - Parte II) nº 40, de 28-2-79, para o fim de declarar que a servidora ELZA MARIA DELGADO, mat. 161.567, foi designada para exercer função Código DAI-111.1, nº 11.10.276, e não como constou.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PE

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT IAPAS/RPEA-nº 57, de 11-5-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar, a contar de 7-5-79, ELY ALVES CRUZ, mat. 33.769, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 52, da função de Chefe do Núcleo Regional de Treinamento Externo, Código DAI-111.2, número 22.71.829, em virtude de sua aposentadoria, conforme PT IAPAS/PEEP-nº 48, de 10-4-79, publicada no DO nº 85, de 7-5-79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PI

ATO DA SECRETÁRIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/RPID-nº 19, de 19-6-79 - A SECRETÁRIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições, conforme o disposto no item I, do artigo 63, do Regimento Interno do IAPAS, CONSIDERANDO a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, transmitida através da EM-DASP nº 26/76, consoante informação através do Memo nº 474/79, da Coordenação de Movimentação e Cadastro, e o disposto no Processo DASP nº 12.218/76, RESOLVE: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Procurador Autárquico, Código LT-SJ-1103, Ref. 37, na Superintendência Regional do Estado do Piauí, do candidato DOURIVAL LOPES DE VASCONCELOS, em face de habilitação no Concurso DASP/C-16/75, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM NOVA IGUAÇU

PORTARIAS:

PT IAPAS/GRJNI-nº 23, de 21-5-79 - O AGENTE EM NOVA IGUAÇU, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi conferida pela alínea "e", inciso III, item 6, da Resolução IAPAS/PR-nº 15, de 9-6-78 e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19-8-75, RESOLVE: Designar JOSÉ AUGUSTO TELES DE MATOS, mat. 816.378, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, da Tabela do IAPAS, para exercer a função de Chefe da Seção de Registro e Controle de Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.05.267, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 77.112/76.

O AGENTE EM NOVA IGUAÇU, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi conferida pela alínea "e", inciso III, item 6, da Resolução IAPAS/PR-nº 15, de 9-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GRJNI-nº 25, de 25-5-79 - Designar SUSETTE VIVEIROS DE MEIRELES FAGUNDES, mat. 41.915, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro do IAPAS, para exercer a função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.05.268.

PT IAPAS/GRJNI-nº 26, de 25-5-79 - Designar AFFONSO CELSO DE SIQUEIRA PENNA, mat. 19.553, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro do IAPAS,

para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, número 12.05.265.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SC

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM TUBARÃO

PORTARIAS:

PT IAPAS/GSCTR-nº 41, de 8-5-79 - O AGENTE EM TUBARÃO, no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, capitulo III, letra "e", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS número 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar da função de Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, nº 11.15.488, o servidor PAULO TADEU MEDEIROS DE FARIAS, mat. 815.903, designado pela PT COLETIVA nº 420-025/03/78, publicada no DO nº 45, de 7-3-79, por ter sido desligado da lotação desta Agência, a partir de 15-1-79, em virtude de dispensa a pedido de servidor, conforme Processo número 420-025/0603/79.

PT IAPAS/GSCTR-nº 42, de 25-5-79 - O AGENTE EM TUBARÃO, no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, capitulo III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS número 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar a servidora ANGELA MARIA DA LUZ VERDIERI, mat. 808.181, Agente Administrativa, SA-0801.5, Classe B, Ref. 30, para exercer a função de Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, número 11.15.488.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIAS:

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DAPREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 107, alínea "a", do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78;

RESOLVE:

PT IAPAS/SRSP-nº 300, de 4-6-79 - Exonerar, a contar de 4-6-79, a servidora SELMA MANGINI PRADO, mat. 162.071, da função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, no Gabinete do Superintendente Regional, Código DAI-111.2, nº 12.71.011, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/SRSP-nº 301, de 4-6-79 - Designar a servidora MARIA GENESIA FOSCO, mat. 160.272, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, Código DAI-111.2, nº 12.71.011, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, a contar de 4-6-79. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT IAPAS/SRSP-nº 69, de 20-7-78, que designou a referida servidora para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.71.001.

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/COLETIVA/RSPD-nº 102, de 4-6-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e tendo em vista a autorização que consta no Processo INAMPS nº 3.030.191/79 (DASP nº 25.124), transmitida através do Memorando nº 501-003.2/131/79, RESOLVE: Autorizar a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime de Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Ref. 24, nas localidades indicadas, em face da habilitação no Concurso DASP/C-9/77, dos candidatos abaixo relacionados:

Table with 2 columns: Nome and Localidade. Lists names of candidates and their respective locations across various states like Franca, Moji das Cruzes, Jundiá, etc.

Table with 2 columns: Name and Location. Lists names like SOLANGE MARIA ARCHER ROJAS OCÁRIZ and their locations like Osasco, Bauru, Cruzeiro, etc.

Os empregados cumprirão 40 horas semanais de trabalho, observadas as disposições contidas nas normas em vigor.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS:

LINS

O AGENTE EM LINS, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78.

RESOLVE:

PT IAPAS/GSPLI-nº 35, de 30-5-79 - Designar RUBENS DE JESUS RIBEIRO, mat. 70.538, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer nesta Agência, a função de Chefe da Seção de Arrecadação, Código DAI-111.1, nº 11.17.398, cessando consequentemente, os efeitos da PT/GSPLI nº 47, de 14-6-77 que o designou para responder pela referida função, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GSPLI-nº 36, de 30-5-79 - Designar JOSÉ BARBOSA DE SOUZA, mat. 825.506, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 26, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.17.408, cessando consequentemente, os efeitos da PT/GSPLI-nº 25, de 21-9-76 que o designou para responder pela referida função, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

GUARULHOS

PT IAPAS/GSPGR-nº 29, de 30-5-79 - O AGENTE EM GUARULHOS, no Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 123, inciso III, letra "d" do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar CLEIDEMARA JACOMINI ANDRADE, mat. 866.256, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela do IAPAS, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 12.18.287, mantido na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, e na forma do item 5 da IN/DASP nº 46/75, cessando, em consequência, os efeitos da PT/GSPGR-nº 26, de 22-5-79, publicada no BSL nº 21, de 25-5-79, referente a sua designação para responder pela referida função.

Superintendência Regional no Distrito Federal

RELAÇÃO - DF N.º 33-70 Ato do Agente em Brasília

Portaria-IPAS/GDFBS n.º 38, de 7 de junho de 1979, o Agente da Previdência Social em Brasília - DF, no uso da competência que lhe foi atribuída

pelo art. 123, item III, alínea "e" do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT-MPAS número 1.132-78 e tendo em vista o contido no Memo número 623-200.05-51-79, resolve:

Dispensar, a partir de 7 de junho de 1979, o servidor Antonio Carlos dos Santos, matrícula número 844.333, da função de Chefe da Seção de Manutenção, código DAI-111.1 número 11.19803.

TERMOS DE CONTRATO PRESIDENCIA DA REPUBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Financiadora de Estudos e Projetos

Fundamento do Instrumento: Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FNDCT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Código: 391-CT-01. Data da Assinatura: 7 de junho de 1979.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Código: 368-CT-01. Data de Assinatura: 7 de junho de 1979.

Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Signatários: Dionísio Dias Carneiro Netto e Marcelo de Paiva Abreu, pela FINEP, e Plínio Alves de Moraes pela UNICAMP.

Signatários: Dionísio Dias Carneiro Netto e Marcelo de Paiva Abreu, pela FINEP, e Homero Sô Jobim, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Objetivo: Alterar os termos da Cláusula Quinta, do Convênio código 391-CT, firmado em 30 de junho de 1977 e prorrogar os prazos estabelecidos no Convênio.

Objetivo: Alterar os termos da Cláusula Quinta do Convênio 368-CT, de 30 de março de 1977 e prorrogar os prazos estabelecidos no Convênio.

Prazo: Os prazos de utilização de recursos e de prestação de contas final são, respectivamente, 30 de junho de 1979 e 30 de julho de 1979.

Prazo: Os prazos de utilização de recursos e de prestação de contas final são, respectivamente, 30 de abril de 1979 e 31 de maio de 1979.

Fundamento do Instrumento: Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

Ofício nº 7.414-79

**SUPERINTENDÊNCIA
DO DESENVOLVIMENTO DA
REGIÃO CENTRO-OESTE**

EXTRATO DE CONVENIO N.º 82-79

Espécie — Convênio que entre si celebram a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a Fundação Projeto Rondon-GO.

Objeto — O desenvolvimento de um Programa de Assistência Judiciária e Educação Comunitária junto as pessoas em bairros da periferia de Goiânia.

Crédito pelo qual correrá a Despesa — Os recursos necessários têm a seguinte origem:

Atividade: 07.40.217.2023 — "Capacitação de Recursos Humanos" elemento de despesa 3.1.3.2, recursos da União. Nota de Empenho n.º 560-79.

Valor — Cr\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil cruzeiros).

Prazo — 12 (doze) meses, passando a vigor um dia após sua publicação no Diário Oficial da União.

EXTRATO DO CONVENIO N.º 83-79

Espécie — Convênio que entre si celebram a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção das Secretarias de Planejamento e Coordenação Geral, da Fazenda e da Prefeitura Municipal de Ladário.

Objeto — A elevação do nível de trabalho da Prefeitura, através da construção da sala e aquisição de equipamentos para o setor contábil, conforme Projeto apresentado pela Prefeitura e aprovado pela SUDECO.

Crédito pelo qual correrá a despesa — Os recursos necessários ao presente Convênio, têm a seguinte origem:

Cr\$ 388.750,00, provenientes dos recursos do Programa Especial do Desenvolvimento do Pantanal — PRODEPAN — Projeto Distritos Industriais — FDAE-77 — E. M. n.º 134-77, aprovada em 13 de junho de 1977; Cr\$ 96.651,16, são provenientes da Prefeitura.

Valor — Cr\$ 483.401,16 (quatrocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e hum cruzeiros e dezessete centavos).

Prazo — 12 (doze) meses, passando a vigor um dia após sua publicação no Diário Oficial da União.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO
CONVENIO N.º 31-78**

Espécie — Termo Aditivo ao Convênio n.º 31-78, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Território Federal do Rondônia.

Objeto — Prorrogar o prazo do Convênio original por mais 06 (seis) meses, a partir da publicação deste documento no Diário Oficial da União.

Da Ratificação — As partes ratificam as demais cláusulas do Convênio ora citado, não modificadas por este instrumento.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO
CONVENIO N.º 32-78**

Espécie — Termo Aditivo ao Convênio n.º 32-78, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Território Federal do Rondônia.

Objeto — Prorrogar o prazo do Convênio original por mais 06 (seis) meses, a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial da União.

Da Ratificação — As partes ratificam as demais cláusulas do Convênio ora citado, não modificadas por este instrumento.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO
CONVENIO N.º 34-78**

Espécie — Termo Aditivo ao Convênio n.º 34-78, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Território Federal do Rondônia.

Objeto — Prorrogar o prazo do Convênio original por mais 06 (seis) meses, a partir da publicação deste documento no Diário Oficial da União.

Da Ratificação — As partes ratificam as demais cláusulas do Convênio ora citado, não modificadas por este instrumento.

**MINISTÉRIO
DA PREVIDENCIA
E ASSISTENCIA SOCIAL**

**SISTEMA NACIONAL DA
PREVIDENCIA SOCIAL**

**Instituto Nacional de Assistência
Médica da Previdência Social**

**SINTESE DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO**

Proc.: 21-047/126.815-78.
Locador: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
Locatário: Irmandade de Misericórdia de Taubaté
Imóvel locado: Salas situadas no prédio da Av. Tiradentes número 280 em Taubaté — S.P.

Prazo: 4 (quatro) anos
Início: 1-9-79
Término: 30 de junho de 1983, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

Aluguel mensal: Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), a ser corrigido monetariamente de 12 e 12 meses, após o decurso do primeiro ano, segundo as índices da O.R.T.N.

Aluguel anual: Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros).
Taubaté, 6 de junho de 1979.
(Of. 268 — AN).

503-003.331, em 15 de junho de 1979 — Proc. n.º INAMPS/SRAM — 01122, de 1979

Extrato do Contrato número 05-79 — celebrado entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social — Superintendência Regional no Amazonas, e a firma Conservadora Amazonas Ltda.

a) Espécie: locação de serviços de limpeza e conservação;

b) Resumo do objeto do contrato: execução de serviços de limpeza e conservação nos prédios utilizados pela SRAM do INAMPS;

c) modalidade de licitação: Tomada de Preços n.º 05-79;

d) crédito pelo qual correrá a despesa: dotação orçamentária de números 2006-5132-313-15 e 2001-9112-313-15;

e) número e data do empenho da despesa: Notas de empenho números 08-79 e 107-79 de 5-6-79;

f) valor do contrato: Cr\$ 3.639.530 52;

g) prazo de vigência: 12 meses, a partir de 1-6-79.
(Of. 265 — AN).

503.003.331, em 15 de junho de 1979 — Proc. n.º INAMPS-SRAM — 01236- de 1979.

Extrato do Contrato n.º 04-79 — Celebrado entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social — Superintendência Regional no Amazonas e a firma SERVIS — Segurança e Serviços Ltda.

a) espécie: Contratação de Serviços de Transportes para Atendimento aos Postos de Assistência Médica da SRAM;

b) Resumo do objeto do contrato: INAMPS.

Contratação de Serviços de Transportes, através de empresa privada, para atendimento aos Postos de Assistência Médica da SRAM-INAMPS.

c) modalidade de licitação: Tomada de Preços número 09-79.

d) crédito pelo qual correrá a despesa: dotação orçamentária de número 2001-9114-313-99.

e) número e data do empenho da despesa: Nota de Empenho número 16-79 de 6-6-79.

f) valor do contrato: Cr\$ 1.122.974,76.
g) prazo de vigência: 12 meses, a partir de 1-6-79.
(Of. 265-AN).

Central de Medicamentos

EXTRATOS

Extrato do Contrato celebrado entre a CEME - Central de Medicamentos e Laboratórios Warner Ltda., para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

Modalidade de Licitação — Concorrência 004-78.

Orçamento FUNCEME 1979 — Atividade 15754314-006
Número do Documento: CT-.....
CODEPRO 091-79.

Valor total: Cr\$ 561,60 (quinhentos e sessenta e um cruzeiros e sessenta centavos).

Vigência: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Leonildo Aldemir Winter, Presidente da CEME.

Airton Duarte Maciel, pelo Contratado.

(Of. 2015-79).

Extrato do Contrato celebrado entre a CEME - Central de Medicamentos e Laboratórios Osório de Moraes Ltda. para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produtos farmacêuticos.

Modalidade de Licitação — Concorrência n.º 004-78

Data de assinatura: 18 de junho de 1979.

Data de assinatura: 18 de junho de 1979.

Orçamento FUNCEME 1979 — Atividade 15754314-006

Elemento de Despesa — 3.1.2.0 — Empenho número 247, de 3 de maio de 1979

N.º do Documento: CT-CODEPRO 090-79

Valor total: Cr\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos cruzeiros).

Vigência: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília, 21-6-79.

Leonildo Aldemir Winter, Presidente da CEME.

Irineu Osório de Moraes, pelo Contratado.

Extrato do Contrato celebrado entre a CEME - Central de Medicamentos e Indústria Química e Farmacêutica Schering S.A., para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

Modalidade de Licitação — Concorrência n.º 004-78

Data de assinatura: 18 de junho de 1979

Orçamento FUNCEME 1979 — Atividade 15754314-006

Elemento de Despesa — 3.1.2.0 — Empenho número 237, 3-5-79

N.º do Documento: CT-CODEPRO 089-79

Valor total: Cr\$ 22.799,50 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta centavos).

Vigência: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília, 21 de junho de 1979.

Leonildo Aldemir Winter, Presidente da CEME.

Márcio Roberto de Paula, pela Contratada.

(Of. 3007-79)

DELITOS DO TRÂNSITO

Anteprojeto de Lei

(Publicação para recebimento de sugestões)

DIVULGAÇÃO N.º 1.313

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Loté-800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento

Corredor D — Sala 311

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Funcionários — Bairro Juvêve

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

EDITAL

O Banco Central do Brasil, nos termos do Regulamento anexo à Resolução número 494, de 19 de outubro de 1978, do Conselho Monetário Nacional (M 1-4-1-23-7), torna público que, por decisão de 13 de fevereiro de 1979 do Senhor Diretor da Área Bancária, em Processo

Administrativo número 3507630, instaurado nesta Autarquia, foi aplicada ao Senhor Carlos Dias de Andrade, ex-diretor do Banco do Estado de Mato Grosso S.A. — BEMAT, com base no disposto no artigo 44, parágrafo 4.º da Lei número 4.595, de 31 de dezembro de 1964, a pena de Inabilitação Temporária para o Exercício de Cargos de Direção na Administração ou Gerência em Instituições Financeiras, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 13 de março de 1979.

Departamento de Fiscalização Bancária — Raimundo Nonato Coelho de Souza, Chefe.

BANCO DO BRASIL S. A.

Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)

EDITAL

O BANCO DO BRASIL S.A., NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, INSTAURADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 8, DE 03.12.70., TORNA PÚBLICO QUE OS ÍNDICES A SEREM UTILIZADOS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 1979, NO CÁLCULO CONJUNTO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A QUE ESTARÃO SUJEITOS OS RECOLHIMENTOS EM FAVOR DO ALUÍDIO PROGRAMA, QUANDO EFETUADOS COM ATRASO, SÃO OS SEGUINTE:

| MÊS/ANO DE COMPETÊNCIA | MÊS/ANO EM QUE O RECOLHIMENTO SE TORNOU DEVIDO | ÍNDICES (A MULTIPLICAR PELO VALOR DO RECOLHIMENTO) | MÊS/ANO DE COMPETÊNCIA | MÊS/ANO EM QUE O RECOLHIMENTO SE TORNOU DEVIDO | ÍNDICES (A MULTIPLICAR PELO VALOR DO RECOLHIMENTO) |
|------------------------|--|--|------------------------|--|--|
| JAN/71 | JUL/71 | 7,782208 | JAN/75 | JUL/75 | 2,663218 |
| FEV/71 | AGO/71 | 7,592893 | FEV/75 | AGO/75 | 2,593576 |
| MAR/71 | SET/71 | 7,399120 | MAR/75 | SET/75 | 2,530532 |
| ABR/71 | OUT/71 | 7,203348 | ABR/75 | OUT/75 | 2,452556 |
| MAI/71 | NOV/71 | 7,025138 | MAI/75 | NOV/75 | 2,371572 |
| JUN/71 | DEZ/71 | 6,879673 | JUN/75 | DEZ/75 | 2,299746 |
| JUL/71 | JAN/72 | 6,767758 | JUL/75 | JAN/76 | 2,232792 |
| AGO/71 | FEV/72 | 6,659770 | AGO/75 | FEV/76 | 2,164719 |
| SET/71 | MAR/72 | 6,543541 | SET/75 | MAR/76 | 2,088455 |
| OUT/71 | ABR/72 | 6,443140 | OUT/75 | ABR/76 | 2,009946 |
| NOV/71 | MAI/72 | 6,330212 | NOV/75 | MAI/76 | 1,929161 |
| DEZ/71 | JUN/72 | 6,193859 | DEZ/75 | JUN/76 | 1,838012 |
| JAN/72 | JUL/72 | 6,052458 | JAN/76 | JUL/76 | 1,750382 |
| FEV/72 | AGO/72 | 5,938367 | FEV/76 | AGO/76 | 1,675710 |
| MAR/72 | SET/72 | 5,866353 | MAR/76 | SET/76 | 1,597156 |
| ABR/72 | OUT/72 | 5,803412 | ABR/76 | OUT/76 | 1,508663 |
| MAI/72 | NOV/72 | 5,724896 | MAI/76 | NOV/76 | 1,415757 |
| JUN/72 | DEZ/72 | 5,666830 | JUN/76 | DEZ/76 | 1,339341 |
| JUL/72 | JAN/73 | 5,577811 | JUL/76 | JAN/77 | 1,283460 |
| AGO/72 | FEV/73 | 5,499850 | AGO/76 | MAR/77 | 1,239374 |
| SET/72 | MAR/73 | 5,418957 | SET/76 | ABR/77 | 1,190998 |
| OUT/72 | ABR/73 | 5,329331 | OUT/76 | MAI/77 | 1,137411 |
| NOV/72 | MAI/73 | 5,244340 | NOV/76 | JUN/77 | 1,072619 |
| DEZ/72 | JUN/73 | 5,153038 | DEZ/76 | JUL/77 | 1,003293 |
| JAN/73 | JUL/73 | 5,072797 | JAN/77 | AGO/77 | 0,934079 |
| FEV/73 | AGO/73 | 5,006051 | FEV/77 | SET/77 | 0,879326 |
| MAR/73 | SET/73 | 4,943562 | MAR/77 | OUT/77 | 0,837219 |
| ABR/73 | OUT/73 | 4,873793 | ABR/77 | NOV/77 | 0,807529 |
| MAI/73 | NOV/73 | 4,821645 | MAI/77 | DEZ/77 | 0,778571 |
| JUN/73 | DEZ/73 | 4,759982 | JUN/77 | JAN/78 | 0,748223 |
| JUL/73 | JAN/74 | 4,637143 | JUL/77 | FEB/78 | 0,710534 |
| AGO/73 | FEV/74 | 4,566359 | AGO/77 | MAR/78 | 0,671170 |
| SET/73 | MAR/74 | 4,472439 | SET/77 | ABR/78 | 0,629399 |
| OUT/73 | ABR/74 | 4,392819 | OUT/77 | MAI/78 | 0,584624 |
| NOV/73 | MAI/74 | 4,294542 | NOV/77 | JUN/78 | 0,535944 |
| DEZ/73 | JUN/74 | 4,173055 | DEZ/77 | JUL/78 | 0,486925 |
| JAN/74 | JUL/74 | 3,995713 | JAN/78 | AGO/78 | 0,439948 |
| FEV/74 | AGO/74 | 3,774824 | FEV/78 | SET/78 | 0,393796 |
| MAR/74 | SET/74 | 3,547592 | MAR/78 | OUT/78 | 0,352818 |
| ABR/74 | OUT/74 | 3,373790 | ABR/78 | NOV/78 | 0,315168 |
| MAI/74 | NOV/74 | 3,271988 | MAI/78 | DEZ/78 | 0,281529 |
| JUN/74 | DEZ/74 | 3,209646 | JUN/78 | JAN/79 | 0,246473 |
| JUL/74 | JAN/75 | 3,147279 | JUL/78 | FEB/79 | 0,211528 |
| AGO/74 | FEV/75 | 3,076289 | AGO/78 | MAR/79 | 0,181856 |
| SET/74 | MAR/75 | 3,000844 | SET/78 | ABR/79 | 0,152151 |
| OUT/74 | ABR/75 | 2,918376 | OUT/78 | MAI/79 | 0,121297 |
| NOV/74 | MAI/75 | 2,833195 | NOV/78 | JUN/79 | 0,078128 |
| DEZ/74 | JUN/75 | 2,738472 | DEZ/78 | | 0,035851 |

Brasília (DF), 22 de junho de 1979
ANTÔNIO ARNALDO GOMES TAWEIRA
Diretor de Operações Financeiras e Serviços

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02-79

Revogação

A Comissão de Financiamento da Produção — CFP, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Agricultura, torna público que, por motivo de conveniência administrativa, foi revogada a Concorrência número 02-79. — Paulo Roberto Vianna, Presidente.

TOMADA DE PREÇOS Nº 016-79

Objeto — Aquisição de 18 (dezoito) maletas para projeção de audiovisuais.

Data — 4 de julho de 1979, às 15,00 horas.

Local — Auditoria desta Autarquia, sito à Av. W-3 Norte — Quadra 314 — Bloco "B" — 3º andar.

Edital — A disposição dos interessados no endereço acima citado, térreo (GEMAP-SELP).

Brasília, 19 de junho de 1979. — Gilton Saback Matos, Presidente da Comissão de Licitação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II Divisão do Pessoal

EDITAL

A Diretoria da Divisão do Pessoal do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do processo seletivo a que se submeteu o servidor Manuel Rapuano, amparado pela IN nº 67-77, que concorreu à transformação do seu respectivo Cargo para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, Grupo Serviços Auxiliares, SA 800, resolve:

Homologar o resultado da prova escrita realizada no Rio de Janeiro em 25 de fevereiro de 1978, conforme processo DASP nº 10.595-79.

Manuel Rapuano — 87,5.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1979 — Ivone Sobrinho Leitão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

1ª Região

CONVOCAÇÃO

1 — Comunicamos aos Psicólogos, inscritos nesta Região que, de acordo com a Resolução CFP 022-79, será realizada no dia 28 de setembro próximo, das 8,00 às 17 horas, Assembleia Geral Extraordinária para eleição de 3 (três) membros Efetivos e 6 (seis) Suplentes do CRP-01.

2 — Convocamos os Psicólogos a comparecerem à Assembleia, esclarecendo que o voto é obrigatório, para os portadores de inscrição definitiva, de acordo com o disposto no parágrafo 4.º do artigo 23 da Lei número 5.766-71 e no "caput" do art. 33 do Decreto número 79.822-77.

3 — É permitido o voto por correspondência, sob registro postal, desde que o psicólogo se encontre, por motivo de residência ou viagem, fora de Brasília.

4 — Convocamos ainda os Psicólogos com registro definitivo a apresentarem pedidos de inscrição de chapas, que poderão ser entregues até o dia 14 de agosto próximo, na secretária do CRP-01.

4.1 — Pode-se inscrever o portador de registro definitivo que atende aos requisitos do artigo 5.º e 6.º do Regimento Eleitoral do CFP.

5 — Solicitamos aos Psicólogos inscritos no CRP-01 que atualizem com a maior urgência seus endereços junto a este Conselho, tendo em vista as eleições que deverão ser realizadas brevemente.

Brasília, 22 de junho de 1979. — Vânia Maria Maciel, Vice-Presidente — CRP-01.

(N.º 05701 — 22-6-79 — Cr\$ 1.200,00)

5ª Região

EDITAL Nº 74

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu o pedido de alteração de nome da Psicóloga abaixo mencionada.

N.º do Processo: 0759-77 — Nome: Ana Maria Borges Maciel passou a chamar-se Ana Maria Maciel Jardim.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 1979. — Therezinha Lins de Albuquerque — Presidente.

(N.º 13.291 — 21-6-79 — Cr\$ 481,00).

EDITAL Nº 79

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho cancelou as inscrições dos Psicólogos abaixo mencionados por motivo de falecimento.

N.º da Inscrição — Nome

0021 — Pedro Oliveira Lima
0173 — Yolanda Martins e Silva
0219 — Emília do Espírito Santo
Rio de Janeiro, 12 de junho de 1979. — Therezinha Lins de Albuquerque — Presidente.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu o pedido de cancelamento de inscrição da psicóloga abaixo mencionada.

N.º do Processo — Nome

0122-77 — Erico Soume
Rio de Janeiro, 13 de junho de 1979. — Therezinha Lins de Albuquerque — Presidente.

(N.º 13.294 — 21-6-79 — Cr\$ 948,00).

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

TOMADA DE PREÇOS Nº 14-79

Objeto: Execução de serviços de reparo e readaptações, nos Edifícios situados a SQS 315 blocos "I" e "J", com 84 apartamentos, em Brasília — DF.

Data: 06 de julho de 1979
1.ª Fase às 09:30 (nove e trinta) horas
2.ª Fase às 15:00 (quinze) horas
Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco Seis, Térreo, Auditório.

Obs.: Cópia do Edital e melhores esclarecimentos, procurar na Comissão de Licitação do Departamento de Serviços Gerais do MIC, sala 723, Esplanada dos Ministérios, Bloco Seis.

Brasília, 20 de junho de 1979. — Abílio C. L. Filho — Presidente CL.

(Dias: 26 — 27 e 28-06-79).

(Ofício n.º 019-79)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO — CODEVASE

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL

Edital n.º 05-79

A Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF, por seu Departamento de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá, no dia 28 de agosto de 1979, às 15,00 horas, no seu auditório localizado no 14.º andar do Edifício Central Brasília, Setor Bancário Norte, Projeção 14, Brasília, Distrito Federal, propostas para realização da Concorrência Internacional, tendo por objetivo a execução das obras de Engenharia para implantação do sistema de irrigação, drenagem e infra-estrutura auxiliar nas áreas das Várzeas de Cotinguiba e Pindoba, localizadas na região do Baixo São Francisco, Municípios de Propriá e Neópolis, Estado de Sergipe.

Poderão participar firmas nacionais e estrangeiras desde que sejam executan-

tes especializadas e possuem o capital mínimo de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), integralizado até 30 (trinta) dias antes da última publicação deste aviso.

O Edital, bem como as Especificações e Quantitativos, encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na sobreloja do Edifício Central Brasília, onde serão prestados os esclarecimentos julgados necessários.

Brasília, 21 de maio de 1979. — Gerência do Departamento de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL

A Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF, por seu Departamento de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá, no dia 22 de agosto de 1979, às 15,00 horas,

no seu auditório localizado no 14.º andar do Edifício Central Brasília, Setor Bancário Norte, Projeto 14, Brasília, Distrito Federal, propostas para a realização da Concorrência Internacional, tendo por objetivo a execução das obras civis, instalações prediais de água e esgoto e instalações elétricas de iluminação e força para a estação de bombeamento das Várzeas de Cotinguiba e Pindoba, localizadas na região do Baixo São Francisco, Município de Propriá, Estado de Sergipe.

Poderão concorrer firmas nacionais e estrangeiras desde que sejam executantes especializadas e possuam o capital mínimo de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), integralizado até 30 (trinta) dias antes da última publicação deste aviso.

O Edital, bem como as Especificações e Quantitativos, encontram-se à dispo-

sição dos interessados na Divisão de Licitações, na sobreloja do Edifício Central Brasília, onde serão prestados os esclarecimentos julgados necessários.

Brasília, 21 de maio de 1979. — Gerência do Departamento de Licitações e Contratos.

(Ofício n.º 21-79)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CADASTRAMENTO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional de Juiz

de Fora — MG., comunica aos interessados que está recebendo documentação de firmas prestadoras de serviço tais como: Manutenção, conservação e reposição de peças de máquinas de datilografia, calcular, xerox, franquiar, tãxan telegrams, ventiladores, balanças, bicicletas, cargas de extintores, assistência médico-hospitalar, transporte em geral e uma série de outros serviços.

Os interessados deverão procurar a relação dos documentos na Seção de Serviços Gerais à Rua Marechal Deodoro, 470, no horário de 8,00 às 12,00 e de 14,00 às 17,00 horas, em Juiz de Fora — Minas Gerais.

Juiz de Fora, 18 de junho de 1979. — Jayme Schmitz, Presidente da Comissão.

(Dias: 25, 26 e 27-6-79).

CONSTITUIÇÃO

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emenda nº 1 — de 17-10-1969

Emenda nº 2 — de 9- 5-1972

Emenda nº 3 — de 15- 6-1972

Emenda nº 4 — de 23- 4-1975

Emenda nº 5 — de 28- 6-1975

Emenda nº 6 — de 4- 6-1976

Emenda nº 7 — de 13- 4-1977

Emenda nº 8 — de 14- 4-1977

Emenda nº 9 — de 28- 6-1977

Emenda nº 10 — de 14-11-1977

Com Índice Alfabético e Remissivo

Divulgação nº 1.161

4.ª edição

PREÇO: Cr\$ 35,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3.º pavimento
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolbo Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00